

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

Lisiane Guédes Silverio Carvalho

**A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO DO PAEFI ÀS FAMÍLIAS NO
ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL NA REGIÃO DO PARTENON EM
PORTO ALEGRE/RS.**

Porto Alegre

2016

Lisiane Guédes Silverio Carvalho

**A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO DO PAEFI ÀS FAMÍLIAS NO
ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL NA REGIÃO DO PARTENON EM
PORTO ALEGRE/RS.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado no Curso de serviço social
Do Instituto de Psicologia na Universidade
federal do Rio Grande do Sul como
requisito parcial para a obtenção do título
de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora Prof^a Dr^a Thaísa Teixeira
Closs

Porto Alegre

2016

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus que me sustentou e fortaleceu até aqui, não permitindo que eu retrocedesse... Obrigada meu Senhor pela tua fidelidade...

Agradeço a minha família e principalmente minha amada mãe que me apoiou e vibrou ao meu lado, por ter conseguido realizar o sonho de ingressar em uma Universidade pública... Obrigada a todos/as...

Ao meu amado e fiel companheiro Gilson Carvalho, que ficou ao meu lado com todo o amor e carinho, teve paciência e compreensão nos momentos de stress, irritação e preocupação... Te amo, amor da minha vida...

A minha querida orientadora prof^a Thaísa Closs, que com todo o carinho e paciência me auxiliou nesta tão importante e decisiva de minha vida...

Ao corpo discente do curso de serviço social e demais professores/as, mestrando e doutorando que me deram aula durante a graduação e contribuíram para o meu processo de formação, a prof^a Simone Rocha que me auxiliou durante o estágio obrigatório...

Aos meus colegas de curso que graças ao seu apoio e carinho consegui conclui esta jornada tão árdua e dificultosa...

A assistente social Carla Bandeira que em um momento tão delicado e dificultoso do meu processo de formação me estendeu a mão e pude concluir o período de estágio obrigatório...

A equipe do CREAS Partenon que me acolheu com todo o carinho, me ensinaram a trabalhar em equipe e me fizeram me sentir em família durante todo o período de convivência, vou carregar a lembrança de cada um para sempre em meu coração...

A todas minhas queridas amigas e principalmente a Clarice Miranda que dedicou a mim seu tempo, estudando comigo, me dando sugestões e a Nair Schineider, suas orações me ajudaram muito...

As famílias beneficiárias do benefício eventual do CREAS Partenon, que participaram do meu projeto de intervenção, que me propiciaram grande aprendizado...

Muito Obrigada!!!

RESUMO

O presente estudo analisa a questão do trabalho infantil como uma das expressões da questão social, mediante experiência de estágio obrigatório, realizado no Centro Especializado de Assistência Social (CREAS) Partenon em Porto Alegre, com as famílias que eram beneficiadas pelo benefício eventual. Abordaremos o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) como parte integradora do sistema de proteção social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Será problematizado através da discussão da matricialidade sociofamiliar, territorialidade e pretende-se discutir as políticas de proteção social para o enfrentamento da questão do trabalho infantil. Para tanto realizou-se pesquisa bibliográfica em sites, periódicos e revistas sobre esta temática. Problematisa-se o acompanhamento familiar, realizado pelo assistente social, aliado a efetivação das políticas públicas de direitos como uma das ferramentas para o enfrentamento ao trabalho infantil.

Palavras-Chave: Trabalho Infantil; Serviço de Proteção e Acompanhamento Especializado à Famílias e Indivíduos; Acompanhamento Familiar.

LISTA DE SIGLAS

| | |
|-------------------|---|
| ACCAT | Associação Comunitária Campo da Tuca |
| AIDS | Síndrome da Imunodeficiência Adquirida |
| CAPS-AD | Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas |
| CF | Constituição Federal |
| CRAS | Centro de Referência de Assistência Social |
| CREAS | Centro Especializado de Assistência Social |
| CTA | Centro de Aconselhamento e Testagem para AIDS Caio Fernando Abreu |
| DECA | Departamento Estadual da Criança e do Adolescente |
| ECA | Estatuto da Criança e do Adolescente |
| EESCA | Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente |
| EJA | Educação de Jovens Adultos |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| ILEM | Instituto Leonardo Murialdo |
| IPF | Instituto Psiquiátrico Forense |
| LA | Liberdade Assistida |
| LOAS | Lei Orgânica da Assistência Social |
| MS | Ministério da Saúde |
| NIS | Número de Inscrição Social |
| NOB-RH | Norma Operacional Básica de Recursos Humanos |
| ObservaPoa | Observatório da Cidade de Porto Alegre |
| OIT | Organização Internacional do Trabalho |
| ONGs | Organizações Não Governamentais |
| PAEFI | Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos |

| | |
|--------------|--|
| PBF | Programa Bolsa Família |
| PETI | Programa para Erradicação do Trabalho Infantil |
| PMPA | Prefeitura Municipal de Porto Alegre |
| PNAD | Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios |
| PNAS | Política de Assistência Social |
| PSC | Prestação de Serviço à Comunidade |
| PSF | Programa Saúde da Família |
| PUCRS | Universidades como Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul |
| SCFV | Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos |
| SMED | Secretaria Municipal de Educação |
| SUAS | Sistema Único de Assistência Social |
| TCC | Trabalho de Conclusão de Curso |
| UBS | Unidade Básica de Saúde |
| UFRGS | Universidade Federal do Rio Grande do Sul |
| USF | Unidade de Saúde da Família |

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1** Composição prevista para as equipes de CREAS
- Quadro 2** Composição atual da equipe do CREAS Partenon
- Quadro 3** Legislações e políticas sobre trabalho infantil
- Quadro 4** Compreensão das usuárias acompanhadas sobre benefício eventual
- Quadro 5** Avaliação das usuárias acompanhadas sobre benefício eventual

SUMÁRIO

| | | |
|----------|---|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 9 |
| 2 | VIVÊNCIAS NO CREAS PARTENON DE PORTO ALEGRE: REFLEXÕES SOBRE O SUAS | 11 |
| 2.1 | O SUAS e a Proteção Social Especial no Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos | 11 |
| 2.2 | Matricialidade sócio-familiar e Territorialidade no SUAS | 20 |
| 3 | EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO PAEFI: CONTRIBUIÇÕES PARA A SUPERAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | 32 |
| 3.1 | Questão Social e Trabalho Infantil | 32 |
| 3.2 | Percurso interventivo juntos às famílias inseridas em Benefício Eventual..... | 45 |
| 4 | CONCLUSÃO | 57 |
| | REFERÊNCIAS | 59 |
| | APÊNDICE | 64 |
| | Formulários Nº 1 e 3 do Benefício Eventual | 64 |

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso (TCC) objetiva problematizar a política de assistência social, os serviços, programas sociais do acompanhamento familiar especializado e trabalho infantil, buscando o enfrentamento do mesmo como uma expressão da questão social. Ao longo deste TCC discutiremos temas, como a matricialidade sociofamiliar, a territorialidade, a proteção social e os benefícios eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A escolha do tema deu-se a partir de grande inquietude, gerada durante o período do estágio obrigatório em serviço social realizado no Centro Especializado de Assistência Social (CREAS) Partenon. Dentre as atividades desenvolvidas, a estagiária desenvolveu o trabalho de acompanhamento familiar do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), realizando o atendimento das famílias inseridas neste serviço. Além de compor o grupo que executava atividades com as famílias que estavam recebendo o Benefício Eventual, onde os encontros ocorriam mensalmente no CREAS Partenon.

Trabalhando com estas famílias foi possível identificar que, em sua grande maioria, havia histórico de trabalho infantil em seu contexto familiar. Foram identificadas outras características em comum, como famílias monoparentais, sendo a mulher a responsável familiar. Mulheres estas que tiveram seus filhos no período da adolescência, residindo em habitações precárias, baixa escolaridade, entre outras desigualdades sociais vivenciadas pelas mesmas.

Para elaboração deste TCC foram realizadas revisões em bases bibliográficas e consultas nas normativas existentes na Política de Assistência Social (PNAS), tais como: Política Nacional de Assistência Social (2004), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH) (2011), Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (1993), SUAS (2004) e Constituição Federal (CF) (1988). Buscou-se também periódicos científicos do serviço social, como revista *Temporalis*, *Katálisis*, *Libertas*, *Serviço Social & Realidade*, *Textos & Contextos*, dentre outras. Juntamente com a pesquisa de dissertações sobre o tema na base de dados de Universidades como

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), entre outras.

O produto do processo de sistematização de conhecimentos e práticas, que apresenta-se neste TCC foi elaborado em dois capítulos, além desta introdução, seguida das considerações finais e das referências consultadas. No primeiro capítulo, falaremos do SUAS, CREAS, PAEFI, matricialidade e territorialidade, além de abordar-se a questão da proteção social no território do Partenon, como ela se constitui no território, como se materializa a política frente a realidade atual da região e como se dá o trabalho de acompanhamento familiar realizado pelo CREAS Partenon, quais os entraves, os limites e perspectivas de acompanhamento frente a política de proteção social.

No segundo capítulo abordaremos o trabalho infantil como uma das expressões da questão social a ser enfrentada pelo acompanhamento familiar especializado, também será discutida a experiência de estágio obrigatório e o projeto de intervenção realizado com as famílias que recebem o benefício eventual e são acompanhadas no CREAS Partenon. Discutiremos o benefício eventual como parte integrante dos benefícios socioassistenciais que estão disponíveis na política de assistência social e são garantidos pela LOAS.

No capítulo final, serão discutidos os limites e possibilidades do acompanhamento familiar, a partir dos serviços da política de assistência social como uma das estratégias para auxiliar no enfrentamento do trabalho infantil.

2 VIVÊNCIAS NO CREAS PARTENON DE PORTO ALEGRE: REFLEXÕES SOBRE O SUAS

O presente capítulo problematiza a atuação do PAEFI na região do Partenon, contextualizando sua realidade neste território e na rede do SUAS de Porto Alegre. Discutiremos de que forma a equipe trabalha frente os desafios do trabalho no SUAS, qual sua composição, suas atividades, quem é a equipe que atende os usuários do CREAS Partenon e quais as expectativas desta equipe frente a família que é atendida por este serviço.

Discutiremos neste capítulo a questão da territorialidade no bairro Partenon, qual a relevância do tema, a importância da territorialidade na política de assistência social, problematizando a importância da descentralização dos serviços no território para ações da política de assistência social.

O capítulo também abordará a história do bairro, como ele se constituiu, quais as características e qual o perfil dos habitantes deste bairro. Pretende-se problematizar também, os serviços disponíveis dentro da rede de atendimento socioassistencial no território para a população do bairro Partenon, como essa população acessa estes serviços, se realmente as necessidades da população estão sendo atendidas pelas políticas sociais.

Discutiremos o que alguns autores apresentam sobre a matricialidade sociofamiliar, suas contradições frente à política de assistência social.

2.1 O SUAS e a Proteção Social Especial no Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos

A Política de Assistência social durante muitos anos foi marcada pela cultura do favor, do clientelismo, do apadrinhamento e do merecimento. A assistência social foi definida pela CF de 1988¹ como política pública de direitos e não contributiva, passando a compor o Sistema de Seguridade Social, articulada a outras políticas

¹ Disposto no Artigo 194 da Constituição Federal de 1988.

sociais destinadas à promoção e a garantia da cidadania, configurando assim, um sistema de proteção social.

A CF conceitua a seguridade social, em seu Art. 194, como “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinados a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. No chamado tripé da Seguridade Social, está previsto a saúde como um direito universal, a previdência social como política contributiva e a assistência social como quem dela necessitar.

A Constituição Brasileira de 1988 instituiu no Brasil um relevante marco no processo histórico de construção de um sistema de proteção social, afiançando direitos sociais como responsabilidade pública e estatal. Dessa forma, o conjunto das necessidades dos cidadãos brasileiros de âmbito pessoal e individual inscreveu-se definitivamente nos compromissos e responsabilidades dos entes públicos, inaugurando no país, um novo paradigma (SPOSATI, 2009).

A assistência social é um direito social, que deve estar acessível a todos os cidadãos brasileiros, conforme o que está previsto na CF de 1988, que define em seu artigo 6º os seguintes direitos sociais: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social e assistência social. E estes direitos sociais são assegurados por meio de políticas públicas sociais, que visam através de ações concretas, operar na efetivação do acesso aos mesmos. As ações que serão empregadas efetivar-se-ão através de conjunto de serviços formados por serviços, programas, projetos e benefícios (BRASIL, 2011). A assistência social como política de proteção social pressupõe garantir a todos que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão desta proteção (BRASIL, 2004).

O SUAS divide-se em proteções, sendo que a proteção básica consiste desenvolver ações para prevenção e ser processadora da inclusão social, trabalhando no desenvolvimento das potencialidades dos usuários, contribuindo no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2011). Já a proteção especial, que desenvolve o seu trabalho em ações com famílias que sofreram violação de direitos que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e social, em decorrência de abandono, perda de vínculos, violência, dentre outras situações de violação de direitos. A proteção especial atua em situações onde já

ocorreram os rompimentos dos laços familiares e/ou comunitários na perspectiva de que não ocorre reincidência desta situação de violação (COUTO et al., 2010).

Neste contexto, no âmbito da proteção social especial no SUAS, visa-se o atendimento às famílias e/ou indivíduos vítimas de violação de direitos e expostos a situações de risco social, com fragilização e/ou rompimento dos vínculos familiares e comunitários. A vulnerabilidade social é uma construção social, que se determina pelas novas configurações do capitalismo, tendo relação com a esfera da reprodução da vida humana e o trabalho. Há também relação com a fragilização no suporte nas relações sociais nas quais as pessoas se encontram inseridas (CASTEL, 1998 apud MENDES, PRATES e AGUINSKY, 2006).

A vulnerabilidade social não se trata apenas de ordem econômica. A ela se engloba a fragilização dos vínculos afetivos, as relações sociais, ausência de pertencimento social, ou seja, a vulnerabilidade social também está relacionada a uma vida interligada com a vivência da violência estrutural e precariedade no âmbito de acesso a serviços e direitos (EISENETEIN e SOUZA, 1993 apud MENDES; PRATES; AGUINSKY, 2006).

Em se tratando de riscos sociais, ele provém de relações humanas advindas do próprio convívio social e organização excludente da sociedade, compreendendo dimensões políticas, econômicas, culturais, familiares, ambientais, etc. (EISENETEIN e SOUZA, 1993 apud MENDES; PRATES; AGUINSKY, 2006).

As noções de vulnerabilidade e risco social estão interligadas a questão da pobreza e das desigualdades, que se expressam cotidianamente na vida das pessoas. Faz-se necessária reflexão para que não se estigmatize ou moralize os usuários da assistência social como os responsáveis pela situação ao qual se encontram, superando a abordagem conservadora destas noções. A desigualdade social pode expressar-se de diferentes formas, como: desigualdade de gêneros, etnias, gerações, castas, classes, etc. As famílias acompanhadas pela assistência social encontram-se em desigualdade social. A desigualdade social é uma das expressões da questão social, a dificuldade de acesso à renda e trabalho reproduz uma relação de exclusão dentro da sociedade em vivemos, criando estigmas como: o “pobre”, “preguiçoso”, vagabundo, etc. Yazbek (2010) diz que outros aspectos, além da dificuldade de acesso à renda também devem ser levados em conta, como a carência de direitos, oportunidades, informações e possibilidades.

A desigualdade social ocorre em decorrência da má divisão e distribuição da riqueza socialmente produzida, o que se encontra na raiz da questão social. E segundo Yamamoto (2012, p. 129)

“[...] A desigualdade entre o desenvolvimento econômico e o social, entre a expansão das forças produtivas e as relações sociais na formação capitalista. Relewa-se como reprodução ampliada da riqueza e das desigualdades sociais, fazendo crescer a pobreza relativa à concentração e centralização do capital, alijando segmentos majoritários da sociedade do usufruto das conquistas do trabalho social”.

As políticas sociais foram criadas com a finalidade de diminuir esta desigualdade, através de lutas da sociedade, porém estas políticas acabam por não ser suficiente, tendo em vista que a vulnerabilidade e a desigualdade serem estruturante da sociedade capitalista.

A pobreza faz parte da experiência diária do assistente social, e sabe-se que no Brasil a pobreza decorre em grande parte, de um quadro de extrema desigualdade, marcado por profunda concentração de renda (SILVA, 2010). Essa situação coloca o Brasil entre os países de maior concentração de renda do mundo.

Neste contexto de desafios no enfrentamento das desigualdades sociais, temos o CREAS, que é um serviço público e estatal da assistência social que trabalha com famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, violação esta em decorrência de situações de violência física e/ou psicológica, abuso ou exploração sexual, negligência, tráfico de pessoas, abandono, situação de rua, trabalho infantil, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar. O trabalho realizado no CREAS fundamenta-se no acompanhamento das famílias para a proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o acesso a direitos sociais

O CREAS possui equipe multidisciplinar composta por assistentes sociais, psicólogos e educadores sociais, que trabalham no enfrentamento de situações de vulnerabilidades apresentadas pelos usuários da assistência social. Os serviços ofertados no CREAS são os seguintes: PAEFI; serviço de abordagem social; serviços de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA), e de prestação de serviço à comunidade (PSC); serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e

suas famílias; serviço especializado para pessoas em situação de rua. (BRASIL, 2011).

Atualmente a equipe do CREAS Partenon é composta por uma coordenadora, duas assistentes sociais, uma psicóloga, uma auxiliar administrativa, que são estatutárias, dois educadores sociais e uma advogada que fazem parte de uma empresa conveniada pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), além da equipe do Ação Rua².

A equipe de abordagem criança/adolescente está composta por uma articuladora regional (que coordena os dois serviços), uma assistente social, uma psicóloga e quatro educadores sociais, que realizam abordagens sociais às crianças e adolescentes em situação de rua, trabalho infantil e mendicância. Com a ampliação das ações previstas no Programa de Atenção Pop Rua, as abordagens sociais da população adulta, que eram realizadas pela equipe de educadores sociais do CREAS Partenon, desde 2016 passaram a ser realizadas por uma equipe de entidade conveniada com a PMPA. A equipe de abordagem ao adulto é composta pela articuladora regional, uma assistente social, uma socióloga e dois educadores sociais.

De acordo com a NOB-RH/SUAS(2011) a equipe que deve um CREAS de grande porte ³ deve ser composta pelos profissionais descritos no Quadro 1.

Quadro 1 - Composição prevista para as equipes de CREAS

| Municípios em Gestão Inicial e Básica | Municípios em Gestão Plena e Estados com Serviços Regionais |
|---|---|
| Capacidade de atendimento de 50 pessoas/indivíduos | Capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos |
| 1 coordenador | 1 coordenador |
| 1 assistente social | 2 assistentes sociais |
| 1 psicólogo | 2 psicólogas |
| 1 advogado | 1 advogado |
| 2 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) | 4 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) |
| 1 auxiliar administrativo | 2 auxiliares administrativos |

Fonte: (BRASIL, 2005a).

² Na cidade de Porto Alegre somente dois CREAS possuem a equipe do Ação Rua no mesmo espaço físico, Partenon e Leste.

³ Municípios em gestão plena, com capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos

Quadro 2 - Composição atual da equipe do CREAS Partenon

| Equipe CREAS Partenon |
|---|
| Capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos |
| 1 coordenador |
| 2 assistentes sociais |
| 1 psicólogas |
| 1 advogado |
| 3 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) |
| 1 auxiliar administrativo |

Fonte: Sistematização da autora.

Pode-se verificar que número de funcionários é considerado insuficiente, em se tratando dos profissionais psicólogos e administrativos. Segundo o caderno de orientações técnicas do CREAS, o número ideal de profissionais, para cidades de grande porte, seria de 2 psicólogos e 2 administrativos (BRASIL, 2011). Fato que pode ser explicado pelo atual momento econômico do Brasil, que sofre os impactos do Neoliberalismo no plano político, social e cultural, acarretando o enxugamento das funções Estado e de gastos com as políticas sociais. Outro fato a ser apontado é a contradição existente entre a CF/88 e o fortalecimento do neoliberalismo na década de 1990, pois o primeiro amplia o entendimento e provisões para a assistência social e o último enxuga estas provisões em favor do capital.

O PAEFI realiza acompanhamento social, onde atua conjuntamente com a rede socioassistencial para garantia de direitos. Este acompanhamento efetiva-se através dos seguintes aspectos, conforme detalha as orientações do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) (BRASIL, 2011): Acolhida, Plano de acompanhamento individual e/ou familiar, Prontuário SUAS (físico e simplificado), Discussões de Casos, Articulação, reuniões e rede relatórios para rede de atendimento, Grupos com as famílias.

No que tange à acolhida, esta é um meio no qual família recebe escuta sensível, a qual proporcionará ao profissional desenvolver qual a melhor estratégia que ele poderá utilizar a fim de contribuir para a família consiga enfrentar a vulnerabilidade que lhe encaminhou para o serviço.

No CREAS Partenon algumas dificuldades ocorriam na acolhida, principalmente nos casos de suspeita de abuso sexual. Por exemplo, o tempo entre

o primeiro atendimento e o suposto abuso, por vezes era de alguns meses, e quando nos era solicitado relato do ocorrido, era notável o desconforto da vítima em ter que relembrar esse momento, após certo tempo da ocorrência do fato que ela deseja superar. Outra dificuldade era em relação ao acesso às salas, pois possuíam somente duas salas de atendimento, sendo que inúmeras vezes a sala que era utilizada para atividades grupais era utilizada para esta finalidade também.

O plano de acompanhamento individual e/ou familiar é construído após os atendimentos iniciais da família, prevendo o desenvolvimento de ações, que serão pensadas em conjunto, para que dentre o acesso às políticas sociais de direitos disponíveis, possa ocorrer o enfrentamento da situação de vulnerabilidade ou violação de direitos apresentada.

Conforme as mesmas orientações técnicas, as ações do PAEFI envolvem discussões de casos na equipe, possibilitando a interdisciplinaridade para pensar conjuntamente com outras profissões na melhor intervenção para aquela família (BRASIL, 2011). Neste processo também ocorre articulação e reuniões com a rede, favorecendo que as famílias acessem também outras políticas, além da possibilidade da intervenção em conjunto com os demais serviços da rede socioassistencial. Assim, as ações também englobam a realização de relatórios para rede de atendimento⁴, tendo em vista que outros órgãos da rede de proteção possam tomar conhecimento do acompanhamento e ações que estão sendo realizadas, pois os estudos sistematizados nestes relatórios influenciam nas decisões judiciais para a garantia de direitos.

As ações do PAEFI também abarcam a realização de grupos com as famílias que, em se tratando do grupo do Benefício Eventual, houve dificuldades no planejamento do mesmo. Planejamento este, extremamente relevante para a execução de uma atividade. As profissionais que realizam este trabalho possuíam carga horária diferente e algumas atividades que já tinham uma pré-agenda determinada, o que dificultava as reuniões de planejamento em grupo. A questão da

⁴ No desempenho de acesso à garantia de direitos, o CREAS trabalha também articulando-se com outras políticas sociais de direitos, como: como a saúde, a educação, a habitação, o esporte, o lazer, a cultura, Conselho Tutelar, o Conselho de Justiça e Segurança, a Previdência Social, o Comando Policial da Brigada Militar, as Delegacias Especializadas, a Defensoria Pública e o Judiciário. (FASC.2015).

realização de grupos também será tratada no próximo capítulo, pois perpassou a experiência de estágio e o projeto de intervenção.

A gestão dos processos de trabalho do CREAS, incluindo planejamento, organização, monitoramento e avaliação dos processos e fluxos de trabalho, é de extrema relevância para o funcionamento adequado da unidade e qualidade nos serviços ofertados aos usuários. O trabalho interdisciplinar envolve participação e compartilhamento de concepções de todos os componentes das equipes independentemente de funções ou grau de escolaridade, agregando ainda possibilidades de contemplar diferentes olhares e contribuições, considerando as diferentes áreas de formação e experiência profissional de cada integrante da equipe. Na gestão do trabalho e na atuação em equipe, deve-se considerar ainda, os princípios éticos de cada profissão e o respeito ao sigilo profissional. Planejamento é o momento em que a equipe irá refletir sobre as ações desenvolvidas, processos de trabalho adotados e os resultados alcançados, conseqüentemente, o planejamento sistemático permitirá à equipe, segundo Lewgoy (2009, p.15) “crítica dos processos e dos efeitos da ação planejada, com vistas ao embasamento do planejamento e dos efeitos da ação planejada, com vistas ao embasamento de ações posteriores”.

No enfrentamento das violações de direitos, inserem-se o trabalho do assistente social, com o objetivo de cooperar para a resolução destas e de outras problemáticas, que desafiam a sociedade como um todo. Segundo Lamamoto (2000), questão social, é o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por parte da sociedade.

O assistente social, como profissional, tem como seu objeto de intervenção a questão social em suas múltiplas expressões de desigualdades e resistências sociais. Deve intervir no atendimento das necessidades sociais que lhe forem apresentadas pela população, com o desenvolvimento e a utilização de instrumentos, que nada mais são do que meios para atingir seus objetivos profissionais, estes podem ser os bens, serviços, benefícios, programas e projetos. O assistente social está fundamentado em um projeto ético-político, no código de

ética profissional e em uma base de conhecimento que consiste na dimensão teórico-metodológica da competência profissional.

O profissional assistente social, também trabalha para que se desmitifique a discriminação e o preconceito, buscando garantir aos cidadãos acesso aos seus direitos e autonomia, e para que isto ocorra, faz-se necessária articulação com Estado e organizações, além da busca por políticas públicas para que se assegurem esses direitos adquiridos. Iamamoto (2000) afirma que o desafio é redescobrir alternativas e possibilidades para o trabalho profissional no cenário atual, traçando horizontes para a formulação de propostas que façam frente à questão social e sejam solidárias com o modo de vida daqueles que a vivenciam, não só como vítimas, mas como sujeitos que lutam pela preservação e conquista da sua vida, da sua humanidade. Essa discussão é parte dos rumos seguidos pelo trabalho profissional contemporâneo e mobilizaram a experiência de estágio e ações desenvolvidas junto ao PAEFI no CREAS Partenon.

Conforme Iamamoto (2000), o desafio de repensar a proposta para o enfrentamento da questão social, no período do estágio e no decorrer da vida profissional, é necessário fazer esta reflexão. Entretanto, no próprio espaço torna-se difícil esta discussão com qualidade, (qualidade digo), pois as reuniões de equipe e com a rede de serviços socioassistenciais⁵, onde ocorrem estas discussões, possuem um tempo pré-determinado para ocorrer e que acaba sendo insuficiente em decorrência da grande demanda que se apresenta para o serviço, ou seja, novos casos estão sempre sendo encaminhados e o tempo de discussão nas reuniões permanece inalterado, dificultando o processo.

⁵ A região do Partenon, tem uma particularidade frente às demais regiões da cidade, que possui mensalmente reuniões com os demais serviços da rede de atendimento

2.2 Matricialidade sócio-familiar e Territorialidade no SUAS

O reconhecimento da importância da família no contexto da vida social está implícito no Art. 226, da CF do Brasil, quando declara que a “família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”. Endossando, assim, o art.16, da Declaração dos Direitos Humanos, que traduz a família como sendo o núcleo fundamental da sociedade, e com direito à proteção da sociedade e do Estado (BRASIL, 2009). No Brasil, tal reconhecimento se reafirma nas legislações específicas da Assistência Social, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Estatuto do Idoso e na própria LOAS (BRASIL, 2004).

Segundo a NOB-SUAS, a primazia da atenção às famílias tem por perspectiva fazer avançar o caráter preventivo de proteção social, de modo a fortalecer laços e vínculos sociais de pertencimento entre seus membros e indivíduos, para que suas capacidades e qualidade de vida atentem para a concretização de direitos humanos e sociais (BRASIL, 2005a). Como também destaca a NOB-SUAS, faz-se necessário à articulação com outras políticas, sendo que as ações públicas devem ser múltiplas e integradas para enfrentar as expressões da questão social. Essa mesma normativa do SUAS refere que não existe modelo ou formato específico de família, mas independente de sua configuração, ela é mediadora das relações entre sujeitos e a coletividade. A família é elemento chave, não apenas para o sustento dos indivíduos, mas também para a proteção e socialização de seus integrantes.

O trabalho desenvolvido nas políticas sociais está centralizado nas famílias, responsabilizando-a também para suprir as necessidades de seus e membros. Segundo Teixeira (2010), a direção da política de assistência social tem-se alterado na contemporaneidade, buscando romper com a visão de pobreza restrita a ausência ou precariedade de renda e aos atendimentos isolados.

Na atualidade, ainda é direcionado sobre a mulher, a responsabilidade de ser a cuidadora dos filhos, a responsável pela educação, onde tudo o que acontece de bom ou ruim aquela família é atribuído a ela (BORGES, 2008). Segundo a mesma autora hoje temos novas estruturas familiares, como por exemplo: famílias compostas por casais homoafetivos, famílias monoparentais, famílias formadas por

recasamentos, nas quais convivem filhos de pais diversos. Não existe família enquanto modelo idealizado e sim famílias resultantes da pluralidade de arranjos e rearranjos estabelecidos pelos integrantes dessas famílias.

A sociedade contemporânea estigmatiza os modelos de famílias que não estão dentro do modelo já instituído, que é uma família patriarcal, onde o homem que provê o sustento da família e a mulher é a responsável pela educação e criação dos filhos e o cuidado da casa. Quem não se “encaixa” neste padrão é designada como: desorganizada, disfuncionais, desestruturada, incompleta, patológica, doente ou até mesmo anormal. Estas designações surgem da não correspondência de parcela significativa dos grupos familiares ao modelo funcionalista e estruturalista, que concebe modelo único e ideal de família (PRSICO, 2015).

O debate sobre famílias pobres vem sendo discutido muito nos últimos anos, tendo em vista que as famílias são a centralidade das políticas públicas, e está aumentando, cada vez mais, o número de programas, projetos e serviços destinados ao atendimento deste público (COUTO et al., 2010). Estas mesmas autoras evidenciam que, apesar das grandes mudanças e todo o impacto causado por essas novas composições familiares na contemporaneidade, ainda permanece o pensamento conservador em relação aos papéis maternos e paternos desempenhados na sociedade. Contudo,

“a ambiência pós-moderna que caracteriza o capitalismo neoliberal na cena contemporânea alimenta a tendência de deslocamento dos conflitos e contradições que têm forte raízes societárias, como os de classe, gênero ou etnia, para os âmbitos privados da esfera doméstica, das relações intrafamiliares e comunitárias” (COUTO, et al., 2010, p, 55).

A discussão sobre família ainda necessita de muitos debates, pois em se tratando de políticas sociais e principalmente as de assistência social, não se trabalha mais com o indivíduo isoladamente, mas sim em conjunto com todo o grupo familiar. Da mesma forma, esta nova configuração pode representar avanços, em se tratando de romper com a perspectiva de tornar o indivíduo separado de suas relações sociais. Por outro lado, obrigada a definir a concepção de família, como sujeito social e de direitos, havendo a possibilidade de dar ênfase a famílias pela situação a qual estão enfrentando. Assim, conseqüentemente, reforçando o discurso conservador de que culpabilização das famílias são desestruturadas e não tem

capacidade para aproveitar as “oportunidades” que lhes são oferecidas pelo Estado e a sociedade (COUTO, et al., 2010).

A matricialidade sociofamiliar exige do assistente social, superação de alguns pré-conceitos, percepções moralistas, atentando-se para o fato de que não existe modelo pré-definido de famílias e de intervenção. Esta intervenção deve ser orientada por uma perspectiva através da leitura crítica da realidade e capacidade de identificação das condições materiais de vida, identificação das respostas existentes que serão construídas conjuntamente com as famílias, não prevalecendo somente a sua visão de modelo ideal (COUTO, et al., 2010). Para trabalhar com famílias, o assistente social precisa se desprender de pré-conceitos, não atribuir conceitos em decorrência da situação da vulnerabilidade da família, ele tem que compreender as novas configurações familiares existentes. Também há a necessidade da retomada da família protetora, mas para que haja esta proteção, os membros precisam ter condições para desenvolver sua função protetiva, e esta efetivação ocorrerá se a família estiver fortalecida e tendo suas necessidades sociais básicas atendidas. Outra particularidade que precisa ser revista são as metodologias de atendimento. Hoje já se tem compreensão maior sobre esta temática, mas ainda é preciso desfazer com o caráter moralista e conservador que norteia os atendimentos, além da compreensão das famílias em suas particularidades, e como pertencentes a um grupo social e dando-lhes visibilidade como sujeitos de direitos.

Na rotina de estágio, não foram observadas discussões da equipe especificamente sobre famílias. Como este é um serviço que trabalha diretamente com este público, seria importante momentos voltados para a educação permanente e discussão da concepção de família, para nortear e embasar o atendimento que é desenvolvido pela equipe. Na realidade, em decorrência da falta de discussão em equipe sobre concepção de família cada um trabalha com o seu entendimento de cuidado e o que acha necessário desenvolver para que a família possa participar da proteção de seus membros. Conclui-se que, apesar de todas as lutas e produções de conhecimento que são desenvolvidas, ainda permanece a imagem de a assistência ter controle sobre as ações das famílias. Isto fica bem exemplificado no uso do recurso do benefício eventual, se o mesmo não for utilizado conforme os objetivos que foram descritos no relatório social, a família pode “perder” o benefício.

No CREAS Partenon, esta discussão trouxe indagações para a equipe quando foi apresentado o projeto de intervenção, que foi voltado para as famílias que acessam o Benefício Eventual, e para atuar neste projeto, foi necessário retomar a concepção de famílias e a importância da matricialidade sociofamiliar no SUAS. Como metodologia de trabalho a estagiária optou por, no início de seus acompanhamentos sugerir que, as famílias relacionassem no papel o achavam necessário para terem a vida que tanto almejavam e, de que forma percebiam que os serviços do CREAS poderiam lhe auxiliar. Cada profissional desenvolve a melhor estratégia que acha pertinente para desenvolver o seu trabalho, a opção da escrita foi uma escolha pessoal da estagiária de serviço social. Lendo os prontuários das famílias, fiquei com grande questionamento se aquele plano realmente havia sido construído juntamente com a família, pois como informar a necessidade de apresentação das notas referente do que foi comprado com a verba do benefício. E ainda, como referir ao usuário que, se ele fizer alguma aquisição diferente do descrito no plano, é considerado como se ele não estivesse cumprindo o combinado descrito no seu parecer social, sujeito a perder um direito seu. Esta discussão trouxe grandes momentos de tensões entre a equipe pois, há quem defenda fielmente que estas atitudes mostram uma prática controladora e impositiva e que há quem afirme que não, pois alega que o usuário “concordou” e assinou o parecer social, documento este que consta que o usuário se compromete em utilizar a verba pública que está recebendo única e exclusivamente para o fim que consta no documento. Esta questão do uso de verba pública não pode ser generalizada, deve ser analisado cada caso individualmente, pois o sujeito deve ter autonomia para administrar a verba que esta recebendo, mas necessita ser analisado conjuntamente com ele, para que o objetivo da destinação desta verba seja cumprido.

O acompanhamento visa justamente poder criar espaço coletivo de produção de pensamento e autonomia, onde possamos, com certa liberdade, nos afetarmos mutuamente, e onde o conhecimento psicologizante (localizado no indivíduo, geralmente definido como fenômeno endógeno e independente da cultura da sociedade) dê lugar à abertura de novos campos de subjetivação. Onde não haja negação da cultura de origem ou a pretensão de ditar novas formas de comportamento, mas sim possibilitar a todos mais trânsito, menos confinamento e

mais potência de reflexão. O trabalho técnico social não é um trabalho acabado, está sempre em constante construção (BRASIL, 2011).

A partir deste parágrafo, abordaremos questões referentes ao território, pois as famílias que são acompanhadas pelos serviços possuem suas histórias de vidas relacionadas com o território que vivem e o conhecimento do mesmo por parte do profissional que realiza o acompanhamento vai influenciar diretamente na intervenção realizada com a família.

Um aspecto extremamente relevante, para as potencialidades da abordagem territorial na política de assistência social é conhecer as necessidades sociais da população do território, a política pública deve ser pensada de forma articulada e territorializada. O território é parte integrante de um grande conjunto que atua concomitantemente com outros atores para a potencialização da cidadania, a territorialidade pode fortalecer a democratização do acesso às políticas sociais.

“A territorialização no âmbito do SUAS deve fortalecer a lógica da proteção social enquanto direito à cidadania, voltada para a prevenção de riscos sociais, buscando a inclusão dos segregados social e espacialmente, fortalecendo seus vínculos sociais e capacidade de participação política” (ANDRADE, 2009, p,132).

O território é uma construção histórica, nele criam-se relações, interesses, conflitos. Ele resulta da relação complexa entre processo sociais e os espaços materiais e imateriais (NASCIMENTO e MELAZZO, 2013). O território é a base de organização do SUAS, e deve estar organizado estrategicamente para otimizar o acesso às políticas sociais, possuir articulação entre pessoas e território para o fortalecimento da proteção social.

Sposati (2013, p.8) traz que “referir-se a um espaço vinculado a um conjunto de interesses ou características é uma forma de identificá-lo, o que abre a possibilidade de sua conexão com base no reconhecimento social”. Território vai muito além de um simples espaço físico, se faz necessário que se conheça as relações sociais e comunitárias que se estabelecem naquele local, ou seja, suas potencialidades e conexões.

A mesma autora afirma que:

“Conhecer a particularidade de um território não significa extraí-lo ou apartá-lo da totalidade, não significa exortá-lo da relação da classe social que vive

do trabalho, pelo contrário, significa inserir, concretamente, o cotidiano do homem ou mulher que vive do trabalho e o que este/a oferece, enquanto padrão de dignidade e condição humana de viver” (Sposati, 2013, p. 9).

O bairro Partenon foi criado pela Lei 2022 de 7 de dezembro de 1959, tendo seus limites ampliados no sentido leste pela Lei 6572 de 08 de janeiro de 1990, conforme consta no documento “História dos bairros de Porto Alegre”, que é uma pesquisa do Centro de Pesquisa Histórica (PMPA, sd). Os bairros ao redor do Partenon são a Vila João Pessoa, São José, Santo Antônio, Glória, Santana, Santa Cecília, Petrópolis, Jardim Botânico, Jardim do Salso, Jardim Carvalho e Agronomia. Conforme o mesmo documento, o nome Partenon faz referência ao templo de mesmo nome localizado em Atenas na Grécia, cujo objetivo era homenagear a deusa Minerva. Em Porto Alegre o nome foi adotado por uma grupo de literatos, que criaram a “Sociedade do Partenon Literário”, que fora fundada em 1868 (PMPA, sd)

Conforme preconiza a PNAS (2004) as ações públicas da área da assistência social devem ter planejamento territorial com vistas a superar fragmentações e ter alcance universal. Neste território, encontram-se muitas expressões da questão social e neste mesmo local, encontram-se as possibilidades para o seu enfrentamento. Os serviços e programas devem estar localizados próximos dos cidadãos, baseando-se nos princípios de territorialização do SUAS (2004) os territórios considerados “vulneráveis” devem ter prioridade nas ofertas dos mesmos.

A dimensão territorial, sendo um dos eixos da política de Assistência Social, representa grande avanço, pois acrescenta noção ampliada de território que está muito além do espaço geográfico. A questão na territorialização no SUAS remete a um debate sobre o território ser local que potencialize direitos e onde se reconheça cidadania (COUTO et al., 2010). As autoras também dão destaque para quatro questões que precisam ser analisadas em um território. A primeira seria fato de que estigmas são criados, em decorrência da situação de pobreza daquele local, territórios tidos como vulneráveis concentram grande camada de população pobre, ocasionando segregação que vai impedir que esta população se relacione e conviva com habitantes de outros territórios. A segunda questão a ser repensada, é em relação às vulnerabilidades, que não se origina no local, mas são decorrentes de processos estruturais, devido ao rumo da política econômica do país, a retração do

Estado, o baixo alcance dos programas, serviços e benefícios, além do enfraquecimento das políticas sociais.

Também merece destaque a questão da noção de risco e vulnerabilidade, aos quais os territórios estão submetidos e, onde se inserem os Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e CREAS, e se organizam os programas, serviços, benefícios. É preciso fazer diferenciação de risco e vulnerabilidade, e levar em consideração que estas situações são determinadas por processo de produção e reprodução social e não permitir que sejam criados “rótulos”, tendo em vista que todos os locais estão sujeitos há algum risco. A quarta e última questão, fala sobre fato de que o processo de territorialização pode reforçar o estigma de local vulnerável, e limitar a mobilidade deste local. Sendo a territorialidade fundamental para que os serviços estejam próximos da população daquele local e que os recursos disponíveis possam trazer condição de vida mais digna aos moradores deste território.

Segundo a historiadora Renata Ferreira Rios (PMPA, sd), as primeiras ruas que originaram as demais, foram as ruas Dr. Caldre Fião, que atualmente é a rua Paulino Chaves, mas que cedeu o seu nome a outra, logo mais abaixo da original, e a rua 18 de junho, data esta da fundação da Sociedade Partenon Literário, não obtendo mais informações sobre registro de sua localização, acredita-se que era apenas a Luís de Camões. A especialista também confirma a afirmação do nome e o desenvolvimento do bairro se deu, inicialmente através de uma linha de bonde, que para lá se dirigia. Este bonde recebeu o apelido de “ caixa de fósforo” em decorrência de seu formato e tamanho.

Em 1910 chega o bonde elétrico, impulsionando o crescimento do bairro, conseqüentemente, desenvolve-se o comércio, fundam-se escolas, melhora-se a infraestrutura. A historiadora finaliza dizendo que “o Partenon é um bairro industrial, comercial, mas principalmente residencial”, sendo hoje um bairro próximo do Centro, mas que ainda conserva aqueles ares de cidade do interior, calma, mas sem deixar de desenvolver seu comércio.

A atualidade mostra contradições na fala da profissional, pois em decorrência da atuação intensa do tráfico, a região deixou de ser “calma”, seguidamente a população fica amedrontada pela disputa do tráfico de drogas que ocorre principalmente na vila Maria da Conceição. A população da região Partenon,

em 2010, era de 118.923 pessoas, tendo um decréscimo de 1,55% em comparação com 2000. Em 2000 havia 15.049 adolescentes na região, e 10 anos depois, decaiu para 12.984 representando diminuição de 12,71% desta população. Na mesma proporção decaiu a população de crianças, de 19,49% em 2000 para 15,49% em 2010 (OBSERVAPOA, sd).

O bairro Partenon é uma região de muitas contradições. Por um lado encontramos áreas com belas praças, amplas ruas pavimentadas e arborizadas, com residências bem distribuídas no espaço e, em sua maioria, construídas de alvenaria. Por outro lado, no mesmo bairro encontramos casas distribuídas de acordo com as possibilidades do “morro”, construídas em madeira e com estrutura precária. Hoje em processo de mutação, visualizam-se casas de alvenaria, mistas e de dois pisos, mesmo que pequenas, as quais acomodam famílias com muitos membros.

Atualmente 17,89% da população residem em habitações sem pavimentação e 23,27% reside em habitações precárias. As condições de saneamento e de urbanização dependem da área de cada microrregião, com casas de alvenaria e prédios em boas condições ou casas e conjuntos populacionais precários. Outro dado do Observatório da Cidade de Porto Alegre (ObservaPoa) mostra que 7,72% da população vivem em condições de saneamento básico inapropriadas (OBSERVAPOA, sd).

Segundo dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (IBGE, 2010 apud OBSERVAPOA, sd), 12,94% dos domicílios são considerados pobres, ou seja, com renda per capita de meio salário mínimo. A população ativa perfaz um total de 56,86% mostrando que em média os homens ganham R\$ 550,00 enquanto que as mulheres recebem somente R\$ 390,00. Um fator que contribui para as mulheres ganharem menos que os homens, é que nem todas conseguem se inserir no mercado de trabalho, pois é delas a necessidade de cuidar de seus filhos pequenos, esta necessidade faz com acabem desenvolvendo atividades econômicas em subempregos, atividades com carga horária reduzida. Dados da Secretaria Municipal de Educação (SMED) mostram que ao longo da atual gestão municipal, a demanda atendida de creches oscilou bastante, levando em consideração que mesmo a população diminuindo ainda assim a demanda por creches continua aumentando e a oferta de vagas permanece insuficiente

(OBSERVAPOA, sd). Essa remuneração diferenciada entre homens e mulheres releva também as desigualdades de gênero, que perpassam o mercado de trabalho no Brasil, o que se expressa na realidade do território da região do Partenon.

A população infantil, ao longo dos últimos dez anos (2000-2010) segundo censo do IBGE, mostra decaimento de 3,8%, o que deveria consequentemente influenciar na diminuição da mortalidade infantil, mas conforme dados da SMS em 2005 o índice de mortalidade era de 12,58% e em 2010 este percentual era de 12,97%. A população de crianças tem diminuído, mas o número de crianças em situação de trabalho infantil aumentou em 4,5% em 2014 de acordo com a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE.

A Assessoria de Vigilância Socioassistencial (ASSEVIS) (2015) registra que as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (BPF) representam 9,44% de toda a população da cidade e, ao longo dos anos, mais números de inscrição social (NIS) foram gerados, porém a liberação do benefício, não acompanhou este crescimento. Consequentemente a renda familiar tornar-se insuficiente, fazendo com que as famílias tenham mais dificuldade para sustentar seus membros, e torna-se necessário que as crianças também executem atividades para o sustento desta família, o que vai influenciar na incidência do trabalho infantil na região.

A equipe do Ação Rua da região do Partenon abordou, no ano de 2015, cerca de 75 crianças em situação de trabalho infantil. Dados como estes, instigaram a estagiária para escrever o seu TCC, sobre a importância do acompanhamento do PAEFI às famílias no enfrentamento do trabalho infantil.

A presença das políticas sociais no território são identificadas pelos serviços que são prestados, para atender a população daquele local. Além de a política social ser pensada de forma articulada e territorial, é necessário que sejam identificados os horários de trabalho dos moradores deste território, para que se possa oferecer os serviços, do contrário não poderão acessá-lo.

Andrade (2009) diz que a territorialização pode fortalecer e democratizar o acesso às políticas e direitos sociais, por isso território não pode ser visto como mera limitação de espaço físico, pois ali ocorrem relações e mobilidades. Por isso a importância destas políticas estarem disponíveis no território ao qual a família reside, para que possa ser garantido o acesso a este direito.

O trabalho que o CREAS desenvolve é centralizado na família, que é a responsável pela proteção social de membros, processo este, que necessita ser ancorado no acesso a direitos e serviços sociais, para que a mesma possua possibilidades de desenvolver sua função protetiva, por isso, a intervenção do CREAS é realizada por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e articulação com rede de serviços. Logo, destaca-se que “a assistência social, como uma política de proteção social, aponta a necessidade de conhecer os riscos, as vulnerabilidades e os recursos disponíveis para seu enfrentamento nos territórios” (CRUS e HILLESHEIM, 2016, p. 244).

Na política de assistência social, dentre os serviços disponíveis na região temos o CREAS, o CRAS, SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos) que é desenvolvido para crianças e adolescentes de 6 à 15anos. Este serviço é prestado pelas entidades que possuem convênio com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na região as entidades são: Associação Comunitária Campo da Tuca (ACCAT) e Instituto Leonardo Murialdo (ILEM).

O trabalho desenvolvido por estas instituições foca-se na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. Objetiva-se que,

“as intervenções devam ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS N.º 109/2009).” (SÃO PAULO, sd).

O CREAS trabalha em parceria com estas entidades, realizando o encaminhamento destas crianças e adolescentes para o referido serviço e também possui reunião mensal com a equipe, o que vai compor o trabalho de acompanhamento da família.

No documento de diagnóstico da região do Partenon, consta que em relação aos equipamentos de educação englobam 43 unidades de ensino públicas, conveniadas e/ou comunitárias, dentre elas escolas municipais, estaduais, de educação infantil e creches (BRASIL, 2015). Destaca-se a Escola Especial Para Surdos Frei Pacífico (instituição beneficente), na perspectiva de inclusão social de surdos. Na rede municipal de educação há disponível 09 escolas e na rede estadual

25 equipamentos. O número de escolas com Educação de Jovens Adultos (EJA) 04 é baixo, tendo em vista a necessidade da população. Quanto à escola de tempo integral, a região dispõe de apenas uma: a Escola Municipal Marcílio Goulart Loureiro. Outras escolas disponibilizam alternativas de atividades no contra turno regular, no entanto, as vagas são restritas.

No mesmo documento em se tratando de saúde, há disponível na região 13 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 07 Unidades de Saúde da Família (USF), Programas Saúde da Família (PSF). Contamos também com o Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD III); a Unidade Presídio Central; o Instituto Psiquiátrico Forense (IPF); o Sanatório Partenon - onde se localizam o Centro de Aconselhamento e Testagem para AIDS Caio Fernando Abreu (CTA); o Hemocentro de Porto Alegre, o maior banco de sangue da cidade, onde também se realizam as coletas de sangue para verificação de compatibilidade de medula óssea para doação; a Gerência em Saúde das regiões Lomba e Partenon; a Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente (EESCA), onde se realizam as reuniões da rede Integrada de Proteção à criança e ao adolescente (BRASIL, 2015).

Um grande desafio para todos os profissionais que trabalham com políticas públicas de direitos é fazer com que este direito efetive-se, pois busca-se levar o usuário a utilizar a política, mas a efetivação do direito nem sempre é positiva, nos deparamos com falta de vagas disponíveis nos serviços, a articulação com serviços em muitas situações é dificultosa, ocorre falhas na comunicação. As famílias são encaminhadas para os serviços e não temos como prever quando vai se dar o início no acompanhamento, em decorrência da falta de tempo, durante as reuniões, não são todos os casos que podem ser discutidos e durante as reuniões, em muitos casos é o único momento que temos a possibilidade de saber o andamento do encaminhamento que foi realizado.

Há uma grande necessidade de ampliar o debate da assistência social como política pública, também deve-se buscar romper com o conservadorismo, discutir mais profundamente quem são os usuários desta política, quais suas características e quais as necessidades deste sujeito. Deve também, ser analisado qual o conceito de vulnerabilidade e risco social está sendo utilizado no trabalho social com famílias. Ao longo do período de estágio obrigatório no CREAS Partenon, pôde ser analisado,

e por conseguinte, constatado que um bom momento para reflexão é durante o trabalho realizado em grupos, pois é o momento onde o grupo traz seus problemas, anseios, dúvidas e sofrimentos. Nestes momentos de grupo incentivam-se os usuários a pensar estratégias na lógica da totalidade para o enfrentamento de suas vulnerabilidades, ou seja, ultrapassando a lógica do imediatismo e tendo os usuários suas particularidades incentivadas a mudanças, através de trabalho concreto e com ações objetivas.

3 EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO PAEFI: CONTRIBUIÇÕES PARA A SUPERAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Neste capítulo será discutido o trabalho infantil e quais os fatores que contribuem para a sua existência como, por exemplo, a questão cultural, a dimensão socioeconômica, a naturalização do mesmo e outros fatores relacionados à temática. Serão pontuados os aspectos históricos das legislações e políticas, percorrendo sobre sua atual conjuntura. Ainda no mesmo capítulo abordaremos o trabalho infantil como uma das expressões da questão social, procurando conceituá-la na perspectiva de alguns autores que discutem o tema, além de discutirmos projetos societários, como o projeto neoliberal, a CF de 1988.

O capítulo será finalizado com a experiência de estágio obrigatório, que foi realizado no CREAS Partenon, problematizando o trabalho de acompanhamento familiar e grupal, que foi desenvolvido juntamente às famílias que viviam em precariedade de vida, em decorrência da situação de trabalho infantil. Além de problematizar quais fatores contribuíam para que estas mesmas famílias fossem incluídas no benefício eventual, sendo este benefício utilizado como um dos meios para enfrentar a realidade vivenciada por estas famílias, que possuíam histórico de trabalho infantil.

Trataremos da questão do trabalho do assistente social através do acompanhamento familiar, como uma das ferramentas para o enfrentamento desta questão, além do trabalho intersetorial e interdisciplinar que é fundamental para que as políticas públicas de direitos efetivem-se. Abordaremos também a importância do trabalho de articulação em rede, os desafios e limites enfrentados pelo assistente social, para garantir atendimento qualificado às famílias que são acompanhadas no CREAS Partenon.

3.1 Questão Social e Trabalho Infantil

Entende-se por questão social, o conjunto das expressões de desigualdades e resistências sociais fruto da sociedade capitalista, mediadas por relações de gênero, ciclos etários, características étnicos raciais, formações regionais

(IAMAMOTO, 2001). Desta forma, a questão social é o elemento central da relação entre a profissão de assistente social e a realidade, que não pode desassociar-se do formato assumido pelas relações entre capital e trabalho, pois é parte constituinte das relações sociais capitalistas, apreendida como expressão ampliada das desigualdades sociais. Há grande relação entre produção de bens materiais e a forma econômico-social em que ela se realiza, ou seja, a configuração total das relações entre homens e uma sociedade historicamente particularizada, que se regula pelo desenvolvimento das forças produtivas do trabalho, resultante do processo social de produção (IAMAMOTO, 2001).

O desenvolvimento do capitalismo constitui a questão social, seus diferentes estágios produzem diferentes manifestações (NETTO, 2001), que são peculiares da relação capital trabalho, conseqüentemente, a exploração da força de trabalho. Assim, a questão social é resultante das relações de exploração do trabalho pelo capital e está ligada ao crescimento da pobreza (absoluta e relativa), que faz com que famílias, para o seu sustento nesta sociedade capitalista tão desigual, busquem outras formas de sobrevivência além do trabalho formal. Portanto, é preciso considerar que a questão social está relacionada com pobreza, exclusão, subalternidade (YAZBEK, 2001), com a carência de bens materiais, espirituais e de acesso direitos. Se expressa também na não participação e não usufruto da riqueza socialmente produzida e da vida social, o que evidencia a dominação e exploração. Cada vez mais o trabalho é superexplorado, o papel do Estado na instituição das medidas que estruturam o capitalismo no Brasil, acaba por naturalizar as relações precárias de trabalho. Isso se expressa na forma como as classes sociais estão estruturadas na sociedade, como esta mesma sociedade se reproduz e produz, abarcando a (re)produção das relações sociais.

Marx analisou o processo de constituição do capitalismo, apontando que no feudalismo as pessoas tinham direito a terra, pelo fato de ter nascido nela, e isto garantia o seu sustento e de sua descendência, com o capitalismo tudo se altera, o dono do capital é o detentor dos meios de produção. O homem tem a necessidade de vender a sua força de trabalho, ou seja, torna-se “uma mercadoria, uma mercantilização universal das relações e das pessoas em coisas” (DIAS, 2011). A questão social é uma expressão concreta das contradições entre o capital e o trabalho no interior do processo de industrialização capitalista.

A criação das primeiras fábricas, ocorreram no período da Revolução Industrial no século XVIII e expandiu-se até metade do século XIX. Iniciou-se então o progresso tecnológico, do tear e das máquinas de vapor, o trabalho camponês dá lugar ao tecelão, a terra começa a ser usada para fins comerciais. A população nas cidades tem elevado crescimento e o poder político econômico concentra-se na burguesia. Com a expansão do capitalismo é necessário mais operários, este aumento “revela-se como ampliação tanto da classe capitalista – mais capitalistas e mais poderosos que competem entre si - quanto de trabalhadores assalariados, alargando o poder de mando do capital sobre o trabalho” (IAMAMOTO, 2001, p.14).

A partir do século XIX a questão social passa a ser vista como desdobramentos da sociedade moderna e características de toda ordem social, podendo ser alvo de ações que as amenizem, pois no pensamento conservador a questão social é desassociada pelos intelectuais ligados à burguesia de sua gênese na pobreza. No pensamento confessional são defendidas medidas para amenizar o seu agravamento. Em ambas as abordagens a questão social é naturalizada e a intervenção é voltada para reforma do homem e da sociedade com ações moralistas (NETTO, 2001).

Como destaca Iamamoto (2001), historicamente a questão social está ligada com as necessidades imediatas da classe operária e do seu ingresso no cenário político inicializado, em detrimento dos direitos pertinentes ao trabalho, estas lutas trouxeram o reconhecimento que originaram direitos sociais públicos pertinentes ao trabalho. Com as lutas sociais houve o rompimento do domínio privado entre as relações capital e trabalho, transferindo a questão social para esfera pública e exigindo a interferência do Estado para efetivação de direitos e deveres de sujeitos (IAMAMOTO, 2001).

Iamamoto (2001) analisa que não há como pensar em questão social sem intervenção do Estado, pois a mesma diz respeito à luta pela universalização de direitos, pela defesa da democratização acesso a bens e serviços, ampliando o controle social, com o atendimento integral as necessidades sociais. O enfrentamento da questão social necessita que se tenha como foco o atendimento destas necessidades coletivas dos trabalhadores, responsabilizando o Estado nesse processo, reafirmando a criação de políticas públicas de caráter universal, voltadas para as necessidades das grandes massas. Como também destaca Iamamoto

(2001) as estratégias para o enfrentamento da questão social são tensionados por distintos projetos que orientam estruturação e implementação de políticas sociais públicas, o primeiro projeto de caráter universalista aposta no avanço da democracia, fundando-se nos princípios da participação e do controle popular, universalização dos direitos, garantia na gratuidade no acesso dos serviços e a integralidade das ações voltadas para a defesa da cidadania com perspectiva na equidade. Já o segundo projeto, de orientação neoliberal, subordina os direitos à lógica orçamentária e econômica, mercantilizando o atendimento às necessidades sociais. Há redução das ações e dos gastos estatais, levando a privatização das intervenções públicas e ao crescimento do terceiro setor, sendo as necessidades das classes sociais atendidas pelos mais variados tipos de entidades. Desta há tendência em estabelecer uma identidade entre o terceiro setor e a sociedade civil, mas a universalidade do direito será possível somente no âmbito do Estado.

Na atualidade o desafio do assistente social é lutar contra o processo de culpabilização dos sujeitos, criminalização das classes subalternas, a responsabilização individual e a naturalização da questão social, omitindo o Estado de sua responsabilidade. As propostas para o enfrentamento da questão social pela ótica neoliberal centra-se em programas assistenciais focalizados e direcionados ao combate a pobreza. O assistente social deve procurar

“apreender as relações entre trabalho, questão social e serviço social na sociedade brasileira, em suas particularidades regionais e locais, é requisito para elaborar e efetivar estratégias que possam contrarrestar a pragmática neoliberal em favor das necessidades e interesses da coletividade” (IAMAMOTO, 2001, p.30).

A partir deste parágrafo abordaremos as questões relacionadas ao trabalho infantil, procuraremos contextualizar a história desta temática, suas origens, considerando o mesmo como uma expressão da questão social.

Conforme a Organização Internacional do Trabalho (OIT) define-se trabalho infantil como aquela atividade laboral realizada por crianças e adolescentes, que estão abaixo da idade mínima para a entrada no mercado de trabalho segundo a legislação em vigor de cada país. No do caso de Brasil, a partir dos dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz. (OIT, 2016). Já o Plano de Nacional de Prevenção e

Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador define trabalho infantil como as atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a dezesseis anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos catorze anos, independente de sua condição ocupacional (BRASIL, 2011).

O Brasil possui longo histórico de trabalho infantil, iniciada na Colônia e no Império, onde as crianças eram escravizadas, trabalhavam para os grandes proprietários de terra, sejam nas unidades domésticas de produção artesanal e agrícola, seja nas suas próprias casas. Carvalho (2008) traz em sua pesquisa, que crianças eram escravizadas a partir dos quatro anos, as crianças pobres e órfãs eram selecionadas para o trabalho nas fazendas e casas de seus senhores, onde além de serem exploradas com longas jornadas de trabalho, também eram abusadas sexualmente.

Com a escravidão, identificou-se que o trabalho infantil era mão de obra barata e que se adaptava facilmente ao trabalho. Após a abolição da escravatura, inúmeras iniciativas foram adotadas para formar, disciplinar e inserir esta mão de obra infantil nas atividades da agricultura e indústria aonde, estas mesmas crianças chegavam a trabalhar doze horas diariamente, sob rígida disciplina e em ambientes completamente insalubres para sua saúde, contraindo até mesmo doenças infecto contagiosas (CARVALHO, 2008).

O Brasil começou a preocupar-se com as questões da infância pobre no final de século XIX, com o crescimento das grandes metrópoles, onde foi criada uma força de trabalho urbana, conseqüentemente, o início de um processo de industrialização. Até então, as crianças em situação de trabalho infantil eram vistas como vítimas de abandono por suas famílias, que eram “desorganizadas” e incapaz de educá-las dentro dos valores morais e dos bons costumes. Famílias estas, que jogavam suas crianças nas ruas, deixando-as susceptíveis a se tornarem indivíduos preguiçosos, indisciplinas e não aptos para o trabalho, sendo sua única sobrevivência a mendicância e/ou a vida de criminalidade (CARVALHO, 2008).

Concepções como estas nortearam uma série de políticas e medidas públicas para proteção da mão de obra infantil nas fábricas. Inicialmente tomaram-se medidas assistencialistas e repressivas centradas na criação de instituições

especializadas para “proteger e recuperar” estas crianças, que seriam transformadas em cidadãos úteis para a sociedade através de sua inserção no mundo do trabalho. A partir do ano de 1927, criam-se leis e disposições constitucionais que procuravam regular as atividades infantis, como por exemplo, a limitação de idade, horários noturnos, locais perigosos e insalubres e atividades nocivas ao desenvolvimento físico e moral das crianças (BRASIL, 1943). Estas leis até os dias atuais são contestadas, burladas e limita-se somente a proteção ao meio urbano, não atingindo o meio rural onde a grande maioria das crianças é parte integrante da força de trabalho familiar (CARVALHO, 2008).

O trabalho infantil ainda tem pouca visibilidade e preocupação da sociedade, passando a ser visto como natural e positivo para o desenvolvimento de uma criança, até mesmo, porque ele desenvolve-se entre o seio familiar. Segundo Carvalho (2008) concepções moralistas começaram a ser contestadas e transformadas com a constituição de um grande movimento em favor das crianças brasileiras. O trabalho infantil, assim como outras grandes desigualdades sociais, necessitam ser efetivamente enfrentadas, de modo que a “descoberta” da infância pobre no Brasil, ao invés de condenar o trabalho precoce, gerou a sua aceitação e o seu incentivo, posto que visto como recurso disciplinador e necessário às demandas capitalistas, além da solução para o problema da pobreza. (ALVIM e VALLADARES, 1988; DEL PRIORE, 2002).

O trabalho infantil é na realidade incompatível com a concepção da Proteção Integral da criança como sujeito de direitos. Já que esta criança se encontra numa situação de “desproteção”, pelos vários riscos a que está exposta e pelo desrespeito às suas peculiaridades de ser em desenvolvimento, sem falar da violação aos direitos garantidos no Art.227 da CF de 1988 que diz:

“É dever da família, sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

Essa diretriz da CF também é reafirmada no ECA, que em seu Art.4º destaca:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

Logo a seguir será sistematizado, através de um quadro explicativo, as legislações que foram criadas e reformuladas ao longo dos anos, com a descrição também das políticas pertinentes a cada período histórico. Entre os anos de 1891 a 2015 pode-se observar no que tange ao trabalho infantil, movimentos em prol da limitação da idade para o exercício de atividades laborativas, bem como a definição do local de trabalho e o vínculo educacional das crianças. Estas políticas e legislações objetivam a proteção das crianças e adolescentes, revelam também mudança de concepção na abordagem da infância e adolescência, que passa a ser vista como período importante de desenvolvimento e que necessita ser alvo de proteção e atenção integral. As mudanças nas legislações demonstram também o lento processo de construção e afirmação de direitos na sociedade brasileira.

Quadro 3 - Trajetória histórica de legislações e políticas sobre o trabalho infantil no Brasil

| ANO/PERÍODO | LEGISLAÇÃO E/OU POLÍTICA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 1891 – Período transitório: Colônia para República | Decreto nº 1.313, de 17 de janeiro de 1891. | Este decreto em seu art. 2º estabelece que não é permitida a contratação efetiva de menores de 12 anos, salvo na condição de aprendiz, <i>nas fabricas de tecido</i> , com as idades entre 8 e 12 anos. |
| 1943- Estado Novo | Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 | Este decreto em seu art.403 proíbe o trabalho de menores de 14 anos, salvo na condição de aluno ou internos de instituições de ensino profissional, beneficente ou disciplinar e também o trabalho noturno, perigoso ou insalubre que afete a moral do adolescente. |
| 1967- Ditadura Militar | Decreto-Lei nº 229 de 28 de fevereiro de 1967: | Este decreto em seu art.403 reduz a proibição do trabalho de 14 anos para 12 anos, com observação para frequência escolar, assegurando formação no nível primário serviços leves que não prejudiquem a saúde e desenvolvimento moral das crianças. |
| 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente | Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: | Este decreto em seu art.1º dispõe sobre proteção integral à criança e adolescente |
| 1996 | Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil | Governo Federal com apoio da OIT Combate ao trabalho infantil de crianças em carvoarias. |
| 1999 – Convenção nº 182 – OIT | Decreto Legislativo nº 178 de 14 de dezembro de 1999. | Discussão na convenção sobre as piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação. |
| 2000- Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 – Lei da Aprendizagem | Decreto-Lei 5.452. | Alteração dos art. 402, 403, 428, 429, 430, 431, 432 e 433; aumentando a idade mínima para contratação de jovens na condição de aprendiz de 12 para 14 anos; trabalho formal de 14 para 16 anos observando o horário escolar e as condições de trabalho. |
| 2000 – Portaria Nº 2.917, de 12 de setembro de 2000 | Portaria Nº 2.917, de 12 de setembro de 2000 | Estabelecimento das Normas e diretrizes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI |
| 2005 – Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 | Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 | Lei voltada para educação profissionalizante: criação de bolsa permanência para estudantes do Prouni |
| 2005 – Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil | Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil | Vinculação ao Programa Bolsa Família |

| | | |
|--|---|--|
| 2008 – Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008 | Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008 | Dispõe sobre pró-jovem, reinserção educacional e profissional , desenvolvimento humano de jovens de 15 à 29 anos. |
| 2011 – Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil | PETI | Instituído pela LOAS como um programa de intersetorial por compreender “transferência de renda, trabalho social com as famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho” (MDS, 2015). |
| 2011 – | PEC 18 | Alteração do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal para permitir que o adolescente possa ser empregado a partir dos quatorze anos. |
| 2013 – Resoluções nº 01 de 21 de fevereiro de 2013 – CNAS | 2013 – Resoluções nº 01 de 21 de fevereiro de 2013 – CNAS | Reordenamento do SCFV – elenca entre seu público prioritário, crianças e adolescentes oriundos do PETI |
| 2015 – PEC 107 | PEC 107 | <i>Altera dispositivo do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988, para autorizar os jovens com idade superior a 16 anos assinar suas carteiras de trabalho não mais como aprendiz</i> |

Fonte: Sistematização da autora com base em: CLT, TST, Dec. 1313(1891), 229(1967), 178(1999), 5452(1943), 6481(2008); Lei Nº 8069(1990), 11180(2005); PEC 18(2011),107;(2015) Resolução 01(2013), Portaria 2917(2000).

Como observamos no quadro, se ressalta que ao longo dos anos, buscaram-se alternativas para que as crianças pudessem receber educação e profissionalização, acesso à saúde e demais políticas de cuidado e atenção a sua condição peculiar de sujeitos em desenvolvimento. Simões (2009) destaca que o trabalho do adolescente deve ter caráter educativo, sempre. As alterações realizadas nas legislações objetivavam que as crianças quando adultas pudessem ingressar no mercado de trabalho com melhores oportunidades e que estas não necessitassem que seus filhos precisassem trabalhar ainda crianças.

Ramalho e Mesquita (2015) apontam a evidência de trabalho infantil em famílias com nível de renda baixo, sendo o trabalho desenvolvido pelas crianças como estratégia de sobrevivência para a família, além da questão intergeracional e educacional. Os mesmos autores analisam, que o trabalho das crianças é utilizado para complementar a renda da família quando o salário dos pais em sua função laborativa não oferta subsistência suficiente para todo o grupo familiar e a oferta de trabalho infantil seria crescente com o salário de mercado (JAFREY e LAHIRI apud RAMALHO e MESQUITA, 2015).

O trabalho infantil, em muitos casos acaba por afastar as crianças da escola. A renda acaba por estar relacionada com a educação, pois o nível educacional pode interferir de uma geração para outra, conseqüentemente pais que não tiveram oportunidade de estudar teriam nível de renda menor, ocasionando uma probabilidade maior de inserir seus filhos precocemente no mercado de trabalho. Portanto, o trabalho infantil pode influenciar negativamente seu nível de renda quando estiver na idade adulta (MESQUITA e RAMALHO, 2015).

Muitas ações foram sendo criadas ao longo dos anos para erradicação do trabalho infantil, como Programa para Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no ano de 1996, que é instituído pela LOAS como um programa de intersetorial, por compreender “transferência de renda, trabalho social com as famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho”. No ano de 2013 foi reordenado o SCFV, que elencou o seu público prioritário crianças e adolescentes oriundos do PETI. Há também programas de transferência de renda, como o PBF. Sposati (2001, p.79) acrescenta que afirmação desta política pública de direito:

“Num país de alta desigualdade social [...] a renda mínima é uma política de complementação de serviços básicos e uma extensão da proteção social na salvaguarda da dignidade humana como direito. É ainda uma política de suporte, ou travessia, às diversas situações que fragilizam as reações humanas como: a quebra de estruturação familiar, a presença de vulnerabilidade sociais ou de situações emergenciais que precarizam ainda mais a condição de vida e de viver da população de renda mais baixa”.

Alguns programas de transferência de renda, como no caso do PBF, que em decorrência do desemprego estrutural, se constitui a única fonte de renda das famílias acaba por não suprir necessidades mais básicas como, por exemplo, a alimentação, fazendo-as buscar outras alternativas para garantir o provimento da família inteira. Uma das alternativas é buscar os alimentos que sobram das feiras, que são realizadas nas redondezas e nos bairros próximos, ou até mesmo atividades informais como venda de produtos em sinaleiras, em se tratando da região do Partenon.

Uma das possibilidades para conseguir dar conta da desigualdade existente na região do Partenon, por exemplo, seria proporcionar o acesso à educação e a qualificação profissional. Tendo estes requisitos as famílias teriam acesso a melhores oportunidades profissionais, tendo vista que a população da região do Partenon de analfabetos é de 13,55% e a taxa de abandono do ensino fundamental de 13,16% e há somente 04 escolas que possuem EJA. (OBSERVAPOA, sd).

Mesmo com a reestruturação da LOAS, para que o público prioritários dos SCFV sejam crianças oriundas de trabalho infantil, nos deparamos com a falta de vagas, estes serviços são ofertas por entidades conveniadas com a PMPA, que nem sempre tem vagas disponíveis, o que dificulta a inserção das crianças em atividades no contraturno escolar, impactando diretamente no fato das famílias permanecerem com suas crianças em situação de trabalho infantil. Conseqüentemente a rua torna-se ambiente para a sobrevivência destas crianças e suas famílias, pois ali se aprende ofícios, incorporam-se valores e afirmam-se crenças e comportamentos.

As crianças estão indo cada vez mais precocemente para as ruas, a necessidade imediata do sustento da família acaba por justificar a inserção prematura destas crianças no mercado de trabalho. Famílias inteiras estão

sendo atingidas pelo desemprego desestrutural, o qual atualmente em Porto Alegre atinge 11,0% da população economicamente ativa, agravando também os processos de trabalho infantil (BRASIL, 2016).

As crianças que são vítimas do trabalho infantil também estão expostas a acidentes de trabalho, no Brasil a média de acidentes de trabalho entre crianças e adolescentes é de três por dia (BRASIL, 2012). Segundo dados do Ministério da Saúde (MS), 52,17% dos acidentes considerados como graves, tem como vítimas as crianças e os adolescentes e, ainda, a maioria das crianças que sofreram acidentes de trabalho não concluíram o ensino médio (29,73%) (BRASIL, 2015)

O trabalho infantil é uma expressão da questão social, pois é uma violação de direitos, (re)produzindo consequências negativas sobre o desenvolvimento físico, social, emocional e até profissional destas crianças e adolescentes. Em situação de trabalho infantil, essas crianças e adolescentes ficam expostas a riscos para a sua saúde, precarizam a infância, não acessam direitos como educação, cultura, lazer e vida em comunidade. Alguns dos efeitos do trabalho iniciado na infância é o fato da inserção na escola tardiamente, a evasão escolar, o baixo desempenho e frequência escolar e danos à saúde mental (PATRINOS e PSACHAROPOULOS, 1997; CAVALIERI, 2002; HEADY, 2003 apud MESQUITA e RAMALHO, 2015). Também relaciona-se as atividades profissionais iniciadas no período da infância, com o fato do crescimento da pobreza, que é gerado pela má distribuição da riqueza socialmente produzida e os desdobramentos sócio-políticos que estão interligados a esta desigualdade estrutural que é a concentração de riqueza. Um dos desafios do assistente social é trabalhar para que ocorra o enfrentamento desta situação. As políticas públicas tem sido utilizadas para o enfrentamento do trabalho infantil, a perspectiva de trabalho intersetorial no SUAS reestruturou o trabalho social com famílias com a SCFV, que deu prioridade ao atendimento de famílias com histórico de trabalho infantil, para que pudessem ser realizadas atividades recreativas, de cidadania dentre outras, no turno inverso ao da escola, além da inclusão em programas de transferência de renda, como por exemplo, PBF, que tem dentre suas condicionalidades a frequência escolar de crianças e adolescentes.

O acompanhamento no SUAS visa poder garantir que a criança possa frequentar a escola, e possa participar de atividades no contraturno escolar, com a finalidade que ela possa ser afastada do trabalho infantil. Estas atividades em turno inverso ao da escola visam assegurar espaço de convivência familiar à comunitária, desenvolver relações de afetividade e sociabilidade, desenvolver o sentimento de pertença e identidade (BRASIL, 2015).

Mas o trabalho infantil ainda persiste, pois dados do IBGE (2010) demonstra que nos últimos dez anos houve baixíssima redução na taxa de ocupação para crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos. O censo do mesmo ano também revelou que 6,22% destas crianças e adolescentes trabalhavam e que em 2000 este percentual era de 6,58% (IBGE, 2012). Dados do TST (BRASIL, 2012) mostram que as situações mais críticas estão na região sul, que 88 dos 100 municípios que têm maior índices de trabalho infantil situam-se nesta região. Por exemplo, na cidade de Novo Horizonte no estado de Santa Catarina estima-se que 73% das crianças entre 10 e 14 anos trabalham. No estado do Rio Grande do Sul o município de Bozano é o que possui maior taxa de trabalho infantil, com índices de 72% de trabalho infantil.

Faz-se necessário integrar para consolidar o trabalho do CREAS com os demais serviços da rede de atendimento socioassistencial, referente ao papel de pertencimento da rede de proteção como um todo e não somente de forma fragmentada. Ao longo dos anos várias ações foram sendo criadas para erradicar o trabalho infantil, o acompanhamento familiar que não trabalha somente com o indivíduo, mas sim com toda a família, procurar levar a mesma a analisar o quão expostas as crianças ficam, quando estão em situação de trabalho e que seus direitos estão sendo violados. O Art. 7º do ECA traz que: “A crianças e o adolescente têm direito a proteção, à vida e à saúde mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”.

As políticas públicas têm sido utilizadas para o enfrentamento do trabalho infantil, mas só ocorrerá este enfrentamento se as mesmas realmente efetivarem-se, se as famílias obtiverem o acesso ao trabalho e a renda, a serviços de qualidade, e que os ganhos de suas respectivas atividades profissionais possam suprir as necessidades da família. Mas, que haja a

possibilidade de efetivar o acesso ao mercado de trabalho é necessário o suporte das demais políticas. Ou seja, torna-se impossível um responsável conseguir trabalhar, se não tiver um local seguro e adequado para que seu filho esteja protegido. Estes locais são as creches, as escolas e os serviços de convivência, direitos este que se tornará efetivo mediante trabalho articulado e intersetorial.

Em recente palestra na semana dedicada à infância, adolescência e juventude, a delegada do Departamento Estadual da Criança e do Adolescente (DECA) disse que:

“O trabalho infantil erradica-se com ações integradas, oferecendo apoio e alternativas à criança, ao adolescente e a sua família, ou seja, com orçamento e políticas públicas de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador” (DALL`IGNA, 2016).

Contudo, conclui-se que o trabalho infantil somente tem como ser enfrentado, pois a crueldade da exploração econômica e a necessidade de sustento fomentam o trabalho infantil, não sendo possível sua erradicação no contexto da sociedade capitalista. Já outra estudiosa diz que, não existe uma só solução para acabar com o trabalho infantil, mas hoje os profissionais já tem maior entendimento de suas causas e consequências para poder enfrentá-los (KASSOUF, 2016).

3.2 Percurso interventivo juntos às famílias inseridas em Benefício Eventual

O período de estágio obrigatório no CREAS Partenon foi desenvolvido com ênfase para atividades voltadas para o acompanhamento do PAEFI e o trabalho grupal com as famílias que são beneficiadas pelo Benefício Eventual. Os benefícios eventuais estão assegurados na LOAS, conforme afirma o Art.22:

“Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento,

morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)”.

Baseada neste princípio, a gestão da PMPA criou este benefício, que consiste em transferência de renda no valor de R\$ 400,00 reais, durante quatro meses, podendo ser renovado duas vezes, dependendo da avaliação técnica, ou seja, a família ou indivíduo pode receber o benefício por até 12 meses. O objetivo do benefício é auxiliar no processo de enfrentamento das situações de riscos sociais aos quais as famílias são submetidas e enfrentamento da situação vulnerabilidade a qual está passando.

Os benefícios eventuais são utilizados em situações de vulnerabilidade temporária, e este é reafirmado no Decreto Nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que caracteriza a mesma como:

“Aparecimento de riscos, perdas e danos à interidade pessoal e familiar, assim entendidos:

- Riscos: ameaça de sérios padecimentos;
- Perdas: privação de bens e de segurança material;
- Danos: agravos sociais e ofensa” (BRASIL, 2007).

A assistência social e o seu reordenamento, protagonizado pela gestão em 2010, mesmo com implantação tardia do SUAS, parte do reconhecimento das complexidades regionais, inaugurando novo momento institucional: a separação das regiões Lomba do Pinheiro e Partenon e a criação de serviços específicos à população desta última (BRASIL, 2015).

O território da região Partenon, tem algumas características que o diferenciam dos demais, em especial, a articulação e a mobilização das lideranças comunitárias e o movimento pela defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Ao longo das últimas décadas, garantiu parcerias com Organizações Não Governamentais (ONGs) e com o Estado e, através dessas, o atendimento de número significativo de crianças e de adolescentes, idosos e pessoas com necessidades especiais foi concretizado. A base da Política da Assistência Social é o território e, como determina o SUAS, a matricialidade familiar determina o trabalho com a(s) família(s) e o(s) sujeito(s). Porto Alegre é considerada metrópole por ter mais de novecentos mil habitantes, com população total de 1.409.351 em 2010 (OBSERVAPOA, sd).

O projeto de intervenção originou-se no CREAS Norte/Nordeste, ao longo do período que a estagiária de serviço social começou a participar do grupo das famílias que recebem o benefício eventual. Observou que além destas famílias não terem acompanhamento contínuo, elas não possuíam entendimento adequado do benefício que recebiam, tal como a origem da verba, o porquê de estarem recebendo aquele benefício, e também o planejamento com o usuário da utilização deste recurso para superação vulnerabilidade apresentada. A estagiária chegou a esta conclusão, pois no início de cada grupo, retomava-se a questão se os objetivos que elas haviam propostos estavam sendo atingidos, acontecia que ao longo do tempo surgiam situações que as famílias utilizavam o recurso do benefício para situações que distanciavam-se dos objetivos para superar a realidade de trabalho infantil ao qual vivenciavam.

Como este grupo tem bastante rotatividade, tendo em vista que as famílias não são contempladas na mesma época e a inclusão no benefício eventual ocorre em datas variadas, foi estipulado como meta, realizar a aplicação do formulário junto a cinco famílias, neste documento as famílias responderiam duas perguntas: O que você entende por benefício eventual e como pretende utilizá-lo? Como você avalia o período que recebeu o benefício eventual? (Apêndice)

Em decorrência da rotatividade do grupo, que ocorre pelo fato de as famílias não serem incluídas no mesmo mês para receberem o benefício, no período de início da execução do projeto, oito famílias recebiam o benefício, então se optou por incluir no projeto somente cinco famílias. Foram excluídas três famílias, pois uma no último mês de recebimento do benefício, outra que não tinha como participar do grupo em decorrência do início de sua atividade profissional e a terceira que não comparecia aos grupos.

Realizando levantamento das respostas dos formulários, observou-se que, quando questionado sobre qual o entendimento que elas tinham sobre o benefício eventual, não houve nenhuma resposta. Houveram respostas apenas quando questionadas sobre como pretendiam utilizá-lo, conforme consta no quadro abaixo.

Quadro 4 - Compreensão das usuárias acompanhadas sobre o benefício eventual

| Usuária acompanhada | Depoimento |
|---------------------|--|
| 1 | “Eu pretendo utilizá-lo para os meus filhos viverem bem e terem um quarto e pra mim ter a minha liberdade e pra mim viver de bem com a vida porque a minha vida é muito triste”. |
| 2 | “O benefício é uma oportunidade para eu poder arrumar a minha casa se não fosse esse benefício acho que ia demorar para fazer a casa agora aos poucos vou começar a fazer tudo o que eu queria eu pretendo usar para a casa e também arrumar o banheiro” |
| 3 | “Para mim A... foi e tá sendo uma luz no fim do túnel ele me ajudou e está me ajudando nas questões mais urgentes da casa com esse benefício vou poder arrumar os vazamentos da minha casa e arrumar elétricas e outras mais urgente por que tem uma questão de risco na elétrica nas infiltrações e na questão de segurança com esse benefício eu vou arrumar todos o que tem que arrumar e dar uma qualidade melhor para meus filhos meu apartamento esta com bastante problemas desde antes mas não tinha condições de arrumar, se não fosse o benefício eu não saberia o que fazer. Obrigado”. |
| 4 | “Com esse benefício estou arrumando minha casa e podendo deixar mais aconchegante para meus filhos morar e pretendo comprar móveis mais terminar o resto da minha casa que era muito ruim de morar muito úmida agora eu olho e posso dizer agora sim e bem ajeitada e comprar as coisas do quarto deles. Eles estão bem feliz que vão ter um quarto deles, esse benefício só nos ajudou”. |
| 5 | “O benefício foi bom para arrumar minha casinha, eu arrumei o quarto, cozinha, sala e o banheiro. Agora pretendo arrumar o outro quarto, a área e se der colocar um forrinho na casa, e se o valor der quero arrumar meu pátio, colocar vidro, cercar o pátio e se sobrar dinheiro comprar uma cama porque estou dormindo no chão, aproveitei também o dinheiro para comprar comida quando eu não tinha nada em casa, remédio, chinelo e material escolar para as minhas crianças.” |

Fonte: Sistematização da autora.

O acesso ao benefício eventual proporcionou que as usuárias pudessem estar levando suas famílias a terem uma vida mais digna, eram reformas; aquisições que por mais que pareça algo pequeno, para elas, e por recursos próprios, levariam certo tempo para conseguir adquirir ou quem sabe até mesmo, não conseguiriam. Por isso é de extrema relevância a luta para que as políticas públicas tenham efetividade, para enfrentar as situações de vulnerabilidade as quais os usuários estão submetidos, e que não vivam em desigualdade social.

No final do estágio II ocorreu troca de local de estágio, a estudante passou a desempenhar suas atividades no CREAS Partenon e optou por dar seguimento ao mesmo projeto de intervenção na nova instituição. A inserção nesse espaço ocorreu no período de final de ano de dezembro de 2015 a

fevereiro do ano seguinte e período de férias de muitos membros da equipe que compõem o CREAS, e em decorrência deste período a unidade não realizava atividade grupal nos meses de janeiro e fevereiro. A ideia inicial de participação no grupo era para se aproximar e conhecer as famílias, objetivo este que teve início no mês de março de 2016.

A questão social é o foco do trabalho desempenhado neste grupo, nas atividades realizadas com o grupo discutem-se as questões do dia-a-dia das famílias e demais assuntos que o grupo tiver interesse em ser trabalho. lamamoto (2000) diz que questão social é o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

Com este projeto de intervenção, pretendeu-se conhecer a realidade das famílias que recebem o benefício eventual e possuem histórico de trabalho infantil. Com a finalidade de que este benefício possa contribuir no enfrentamento da precariedade de vida que se encontram, sendo o trabalho infantil em decorrência deste processo de violações de direitos.

Conforme projeto Benefício Eventual para as famílias e indivíduos na proteção social de média complexidade, a partir da implantação dos CREAS no município de Porto Alegre e do desenvolvimento das ações nos Serviços de PAEFI executados, percebe-se, no atendimento às famílias e indivíduos, a necessidade desse atendimento especializado de forma continuada (BRASIL, 2011). A busca pelo serviço, tanto pelos encaminhamentos realizados pela rede de atendimento, bem como pelos próprios indivíduos e famílias, tem aumentado e revelam que as situações de violações de direitos e de riscos sociais enfrentados pelas mesmas são agravante para o enfrentamento e superação dessas questões, como a extrema pobreza, violação de direitos, etc.

A metodologia de atendimento executada nos CREAS busca garantir o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos. Porém, em muitos casos, faz-se necessário a utilização de recursos que vão além do previsto nos projetos de atendimentos e que ultrapassem somente os atendimentos nos serviços assistenciais, e possam articular a utilização de um

benefício de transferência de renda, ainda que eventual, para auxiliar na metodologia de atendimento e na superação das fragilidades a que as famílias estão submetidas (BRASIL, 2011).

Dessa forma, justifica-se a importância de um benefício eventual que contemple as demandas de atendimento recebidas e acompanhadas pelos CREAS e que venha auxiliar no processo de enfrentamento das situações de riscos sociais a que os indivíduos e famílias estão submetidos (BRASIL, 2011). O Benefício visa suprir a função que cabe a ele de distribuição pública de provisão financeira a grupos específicos que não podem, com recursos próprios, satisfazerem suas necessidades humanas, conforme plano de atendimento pactuado nos serviços, por meio das ações e programas nos quais estão vinculados (BRASIL, 2011).

A metodologia inicial da intervenção do projeto, além da inserção do grupo, foi à criação de dois formulários. Ao longo da aplicação do questionário a estagiária percebeu que nenhuma das famílias conseguia responder a pergunta: o que você entende por benefício eventual? A aplicação do formulário possibilitou a estagiária de serviço social compreender qual era o entendimento que estas famílias possuíam do benefício ao qual foram contempladas.

Constatou-se que esta dificuldade em não conseguir responder o que entendiam por benefício eventual, deve ter ocorrido por questões que não foram trabalhadas ao longo do acompanhamento, pois as famílias não perceberam que o trabalho infantil ao qual seus filhos estavam ou até mesmo estiveram submetidos, era uma violação de direitos. E o benefício eventual estava somente sendo visto como uma transferência de renda que receberiam por período determinado e não objeto de uma política pública utilizado para enfrentar esta situação de vulnerabilidade que estavam vivenciado, em decorrência de sua situação de precariedade que levava que suas crianças estivessem em situação de trabalho infantil.

Em supervisão acadêmica foi sugerido, e a estagiária aceitou a ideia de incorporar mais uma atividade ao projeto, para que não ficasse somente na aplicação dos questionários.

Em reunião com uma das coordenadoras, fomos discutir qual a melhor metodologia para trabalhar com o grupo, tendo em vista que a estagiária havia

participado somente de um grupo, o que ainda não permitia conhecê-lo bem. A coordenadora, como já desempenhava o trabalho com o grupo a tempo considerável, sugeriu que fosse realizada conversa com o grupo, tendo em vista que, em sua opinião, material visual como apresentação de *slides*, cartazes, textos ou até mesmo escritos impressos não forneceriam boa compreensão para o entendimento do grupo. Então, optou-se por desenvolver uma roda de conversa com o grupo, para explicar o que é o benefício eventual e qual a sua finalidade. A roda de conversa é um dispositivo metodológico para que se estabeleça comunicação dinâmica e produtiva entre o coordenador do grupo e os participantes, esse é também instrumento muito eficaz para estabelecer diálogo e interação (MELO e CRUZ, 2014).

Objetivou-se com esta roda de conversa que o grupo pudesse compreender o real sentido de estarem recebendo este benefício, e que ele seja utilizado conforme a combinação que a família realizou com a técnica. Combinação esta, que era feita após o atendimento com a família e desenvolvido um plano de acompanhamento e ações pertinentes para que se pudesse enfrentar a questão do trabalho infantil vivenciado por esta família.

Através da roda de conversa foi possível trabalhar com estas famílias o que é o benefício eventual, quais foram os motivos que levaram elas a estarem recebendo este benefício. Também foi possível inferir se o mesmo, como integrante de uma política pública de direitos, está conseguindo efetivamente oferecer suporte para o enfrentamento da sua situação de desigualdade que estão vivenciando.

Quando as famílias são incluídas no benefício, a técnica que realiza o acompanhamento elabora um parecer social, que é “a opinião fundamentada que o assistente social emite sobre a situação social estudada” (MIOTO, 2001, p.155). Este documento é de extrema relevância, pois o assistente social estuda a realidade e a sistematiza, possibilitando desenvolver estratégias em conjunto com a família para que o benefício possa contribuir no intuito de superar a situação de vulnerabilidade apresentada pela mesma. Neste parecer, a família também se compromete em comparecer aos atendimentos individualizados que serão realizados, complementando o acompanhamento familiar ao participar do grupo do benefício eventual. Este parecer faz-se

necessário, pois constará o registro, estudo e análise que foi realizado com a família acompanhada. Como destaca Lima et al. (2007, p.95), a documentação

“pode ser considerada como um elemento constitutivo da ação profissional, uma vez que ela lhe dá materialidade ao comprovar a realização da ação, realizada de diferentes formas, ou seja, prontuários, relatórios de atendimentos (individuais, familiares ou de reuniões e de assembleias) realizados em instituições ou em domicílios, dentre outros”.

Neste parecer social, constam as vulnerabilidades sociais que foram identificadas no contexto de vida nas famílias, também as possíveis aquisições que serão realizadas para enfrentar as vulnerabilidades descritas. Além do registro de comprometimento da família na utilização desta verba pública que é o benefício eventual e o comprometimento do CREAS enquanto unidade pública em se responsabilizar pelo acompanhamento da referida família.

Foram realizadas visitas domiciliares para cada uma das famílias, com o objetivo de conhecer a realidade a qual são submetidas diariamente, “[...] o lugar do cotidiano, da realidade concreta ou mundo vivido como espaço de criação, aprendizado e emancipação” (AMARO, 2003. p.15). A visita domiciliar permite que o assistente social esteja dentro território de convivência que a família vive, o que lhe possibilita compreender a realidade a qual a mesma se depara diariamente e também como se dá as relações familiares. Neste sentido, destaca-se que “as relações sociais são constituídas historicamente e suas mediações com a sociedade se dão no âmbito subjetivo” (MAGALHÃES, 2006, p.55). Estas visitas também proporcionaram a estagiária de serviço social compreender os impactos do acesso ao benefício eventual, pois antes de serem realizadas as visitas, a estagiária tomou conhecimento através da leitura dos pareceres sociais, que foram realizados para todas as famílias.

As famílias acompanhadas pelo CREAS Partenon são famílias que se encontram em vulnerabilidade social, em decorrência da precariedade de condições de vida, abarcando situações de mendicância, suspeita de abuso sexual, violência doméstica, exploração e trabalho infantil. Estas famílias chegam ao CREAS em decorrência de abordagens sociais, encaminhamento do conselho tutelar e denúncias.

As famílias iniciaram o acompanhamento no CREAS, para que possam enfrentar a situação de vulnerabilidade apresentada, estes acompanhamentos tem início com a acolhida, momento em que o técnico social responsável pelos atendimentos realizará escuta sensível. A partir daí desenvolverá um plano individual de atendimento, documento que constará os dados da família, seu histórico de vida e sua situação social e ações que serão construídas conjuntamente com a família e serviços da rede.

A evolução deste acompanhamento só se efetivará mediante articulação intersetorial e atendimento interdisciplinar, que está interligado com a oferta de serviços oferecidos pela rede de atendimento socioassistencial. Um dos entraves para o atendimento em rede está na oferta de serviços, que acaba por torna-se insuficiente diante da grande demanda de encaminhamentos que são realizados. Nos deparamos, principalmente com a falta de vagas na educação infantil, situação que faz com que pais não tenham ambiente seguro e protetor para deixarem seus filhos, enquanto poderiam estar desenvolvendo atividades que lhes proporcionassem ter acesso ao trabalho e renda. Sem ter acesso a estes direitos, não há como suprir nem aos menos os mínimos sociais (alimentação, vestuário, lazer, educação). A falta do mínimo acarretará na falta de dignidade humana, a desigualdade em relação à renda/poder aquisitivo, que está na base do trabalho infantil, que é a forma encontrada por muitas famílias para conseguirem sustentar todos os seus membros.

O trabalho infantil será enfrentado somente com a garantia ao acesso às políticas públicas. O acesso é um grande desafio para o assistente social, pois somente quando efetivamente uma família conseguir inserir seus filhos no sistema educacional (onde ele consiga ter educação de qualidade, atividade no contraturno da escola), os pais conseguirão desenvolver atividades que lhe garantem acessar renda através do trabalho. E com a renda conseguir suprir as necessidades de membros não se terá mais crianças nas ruas trabalhando e efetivamente o trabalho infantil será enfrentado mediante o acesso aos direitos sociais.

No período final do estágio foi aplicado um formulário junto às famílias, com o objetivo de avaliar o benefício eventual como direito. Neste formulário as

famílias responderam a seguinte pergunta: Como você avalia o período que recebeu o benefício eventual?

Quadro 5 - Avaliação Das Usuárias Acompanhadas Sobre O Benefício Eventual

| Usuária acompanhada | Depoimento |
|---------------------|--|
| 1 | "Eu queria dar conforto aos meus filhos mas não consegui porque tive outras necessidades. Mas vou tentar e lutar para conseguir fazer o meu objetivo para melhor minha vida". |
| 2 | "Eu já consegui comprar os materiais da minha casa porque eu acho que não conseguiria, agora vou conseguir as minhas metas é muito mais um sonho realizado e ter minha casa como eu queria" |
| 3 | "Algumas coisas consegui fazer outras não consegui mas assim que tiver autorizado já vou conseguir fazer. Com o benefício eventual foi e é uma luz no fim do túnel, tinha dificuldades em conseguir fazer a manutenção em minha casa mas com o benefício eventual consegui arrumar algumas coisas da minha casa que precisava arrumar e ainda falta arrumar, mas falta ainda muitas coisas para fazer na casa de manutenção, mas agradeço muito pela essa ajuda do benefício eventual" |
| 4 | "O Benefício me ajudou a fazer muita mudança na minha casa e arrumar os telhados, o meu banheiro e estou fazendo um quarto pros meus filhos que cem o benefício não conseguiria fazer não terminei tudo mais já me ajudou muito meus filhos estão bem feliz com as arrumações lá em casa com esse benefício só me ajudo muito sou bem grata". |
| 5 | "Eu já consegui colocar uma parte do forro, colocar o piso na casa, está faltando o quarto, ainda está faltando muita coisa, mas avalio como bom muito o que já foi feito até agora". |

Fonte: Sistematização da autora.

Analisando as respostas do formulário 2, identificamos que as usuárias estão conseguindo atingir os seus objetivos, todas têm ciência que ainda há período determinado para receberem o benefício eventual. Já conseguiram realizar algumas aquisições e reformas, e com o decorrer do período de recebimento vão concluir tudo o que desejam fazer em suas respectivas residências e dar mais conforto e dignidade para seus filhos.

Um fato que merece destaque é a palavra "ajuda" que aparece no relato de algumas usuárias, elas não se reconhecem como cidadãs que estão acessando um direito para enfrentar a situação de vulnerabilidade ao qual se encontram.

Segundo Medeiros (2000), há várias maneiras de abordar a relação que se estabelece entre famílias e as políticas. Conforme a autora a primeira é tomar a família como objeto das políticas sociais. A segunda é tratar a família

como instrumento das políticas sociais e sujeito da intervenção do assistente social e demais profissional das políticas sociais, através de acompanhamento. A terceira é entender a família como instituição redistributiva, que pode reduzir ou potencializar as políticas sociais, desta forma o benefício virá a suprir a função que cabe a ele de distribuição pública de provisão financeira a grupos específicos que não podem com recursos próprios satisfazer suas necessidades humanas, conforme plano de atendimento pactuado nos serviços.

A questão social é o objeto de trabalho do assistente social, o que vai demandar atuação profissional baseada na totalidade, além de demandar trabalho multi e interdisciplinar. Para o enfrentamento da questão social, se utiliza além do benefício eventual, os atendimentos que serão executados com o objetivo da superação da vulnerabilidade apresentada, através do acesso de políticas públicas de direito. Concomitantemente a isso, um atendimento intersetorial proporcionando acesso a outras políticas além da assistência social e também articulando com a rede socioassistencial de atendimento. O trabalho desenvolvido no CREAS destina-se a população que se encontra em vulnerabilidade social e/ou pessoal e todas as estratégias de atendimentos, políticas acessadas e inclusão em programas sociais serão executadas para que ocorra a superação da vulnerabilidade apresentada. O trabalho que o assistente social desenvolve é baseado nos princípios norteadores do código de ética do assistente social, suas competências e atribuições são subsidiadas na perspectiva da Lei de regulamentação da profissão, que lhe permitirá uma análise crítica da realidade para poder estruturar o seu trabalho (BRASIL, 2007).

As informações obtidas com a aplicação do primeiro formulário contribuíram para que se realizasse a Roda de Conversa sobre o benefício Eventual, conseqüentemente foi retomado com o grupo o que era o benefício que recebiam e a finalidade do mesmo. A roda de conversa proporcionou apresentar o benefício eventual para as famílias, falar da origem desta verba, em que situações que o benefício é utilizado, o porquê de estas terem sido selecionadas para receberem o referido benefício, além de oportunizar o esclarecimento de dúvidas que alguém pudesse ter. Apesar de ser um grupo com grande rotatividade, seria relevante a realização da roda de conversa no

início do e/ou após as primeiras combinações com as famílias, quando da inserção no benefício. A participação em grupos possibilita que o profissional possa avaliar a evolução do acompanhamento da família. A estagiária de serviço social avalia como positivo esta atividade, pois ampliou o entendimento das famílias em se tratando de Benefício Eventual.

4 CONCLUSÃO

O trabalho infantil é uma desigualdade social de grande relevância não somente no Brasil, mas no mundo inteiro, que traz consequências há curto, médio e longo prazo na vida das crianças, ocasionando problemas de saúde, dificuldades de desempenho escolar, dificuldade de uma atividade profissional digna na vida adulta.

O enfrentamento ao trabalho infantil não deve limitar-se somente a transferências de renda, as famílias devem ser estimuladas à qualificação profissional e a formalização de atividades econômicas, mas também possuem acesso a efetivo a um conjunto de serviços e direitos sociais. As crianças devem ter garantido o acesso à educação de qualidade, mas não somente garantir acesso e sim fazer com que este direito efetive-se na atualidade. Também é necessária criação de mais políticas públicas de direitos para combater a pobreza em curto, médio e longo prazo com geração de renda e emprego.

A intensificação da fiscalização e punição efetiva para quem emprega crianças é outra ferramenta muito útil para o enfrentamento do trabalho infantil no país além de levar a sociedade a refletir o quanto o trabalho infantil impacta sobre a educação, saúde e nível de renda futuro das crianças.

Outra medida importante é a qualidade no acompanhamento que é realizado para as famílias com histórico de trabalho infantil, este acompanhamento deve garantir o fortalecimento dos vínculos familiares, restaurar e preservar a integridade e a condição de autonomia dos sujeitos envolvidos neste acompanhamento. Para dar conta deste acompanhamento devem também ser trabalhadas duas dimensões. A interdisciplinariedade com a finalidade de profissionais de outras áreas pensarem junto nas melhores estratégias de enfrentamento para que se possa dar conta deste acompanhamento, e a outra dimensão é a intersetorialidade, que consiste nas diferentes políticas atuando junto para dar conta das necessidades sociais.

A partir das reflexões sobre o estágio curricular e a elaboração deste TCC contribuíram para o processo de formação, proporcionando compreensão

da atuação profissional com o trabalho intersetorial e interdisciplinar, experiência que acompanhará toda minha trajetória profissional.

Para chegar até aqui percorri um caminho árduo, iniciou-se com a chegada na Universidade, um novo mundo que me era apresentado , mundo este que me forneceria os subsídios teóricos necessários para que eu pudesse compreender a profissão que escolhi. Depois parti para a parte prática da formação, que é o estágio obrigatório, onde convivi e superei meus medos, incertezas, limitações e anseios, além do grande desafio que desenvolver um trabalho com pessoas vítimas de violação de direitos. Particularmente exigiu grande superação de minha parte e incentivou a aprofundar meus estudos que resultaram na elaboração deste TCC. Esta experiência me levou a ser recebida por uma equipe carinhosa e empenhada que me mostrou a difícil construção do trabalho em rede, que tem grande relevância, mas possui seus entraves, dificuldades e limitações.

REFERÊNCIAS

ALVIM, M.R.B.; VALADARES, L.P. Infância e Sociedade no Brasil: uma análise da literatura. **Relume- Dumará/ Anpocs**, n.26, p.3-37, 1988.

AMARO, Sarita. **Visita Domiciliar. Guia para uma abordagem complexa**. Porto Alegre: Age, 2003.

ANDRADE, F.F. Considerações sobre a perspectiva territorial na política pública de Assistência Social no Brasil. **Revista Urutágua**, n.18, p.127-132, 2009.

BORGES, D.P. A centralidade da família para o serviço social. **Revista Ciências Humanas**, v.1, n.2, 2008.

BRASIL **Sistema Único da Assistência Social** Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1998.

BRASIL. **Decreto Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943**. Consolidação das Leis Trabalhistas. Brasília, DF, 1943.

BRASIL. **Decreto Nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007**. Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília, DF, 2007.

BRASIL. **Decreto nº 6481, de 12 de junho de 2008**. Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. **Diagnóstico da Região do Partenon**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, DF, 2015. Disponível em: [file:///C:/Users/Lisiane/Downloads/territotio%20Partenon%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Lisiane/Downloads/territotio%20Partenon%20(2).pdf). Acesso em: 02/04/2016.

BRASIL. **Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000**. Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Texto altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo DecretoLei no 5.452, de 1o de maio de 1943. Brasília, DF, 2000.

BRASIL. **Lei nº 13.014, de 21 de julho de 2014**. Altera as Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para determinar que os benefícios monetários nelas previstos sejam pagos preferencialmente à mulher responsável pela unidade familiar. Casa Civil. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. **Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. **Norma Operacional Básica Sistema Único da Assistência Social.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília, DF, 2005a.

BRASIL. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social.** Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. **Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social.** CFESS. Brasília, DF, 2007.

BRASIL. **Perguntas e Respostas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social.** Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador.** Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. Brasília: Ministério do Trabalho e emprego, 2011.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social.** Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://www.sesc.com.br/mesabrazil/doc/Pol%C3%ADtica-Nacional.pdf> Acesso em 02/04/2016.

BRASIL. **Projeto: Benefício Eventual para Famílias e Indivíduos em Atendimento na Proteção Social de Média Complexidade.** Fundação De Assistência Social e Cidadania., Brasília, DF, 2011.

BRASIL. **Tabela Mensal Pesquisa de Emprego e Desemprego.** Departamento Intersindical de Estatística e Estudos SócioEconômicos. 2016. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/analiseped/mensalPOA.html>. Acesso em: 23/11/2016.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. 2012. Disponível em: http://www.tst.jus.br/home?p_p_id=15&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_15_struts_action=%2Fjournal%2Fview_article&_15_groupId=10157&_15_articleId=1950380&_15_version=2.1. Acesso em: 30/05/2016.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Disponível em: http://www.tst.jus.br/home?p_p_id=15&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_15_struts_action=%2Fjournal%2Fview_article&_15_groupId=10157&_15_articleId=1950380&_15_version=2.1 Acesso em 30/05/2016.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Disponível em: http://www.tst.jus.br/home?p_auth=bmEzUKF5&p_p_auth=nS33Up0M&p_p_id=20&p_p_lifecycle=1&p_p_state=exclusive&p_p_mode=view&_20_struts_action=%2Fdocument_library%2Fget_file&_20_groupId=10157&_20_folderId=19355859&_20_name=43369. Acesso em 30/05/2016.

CARVALHO, I.M.M. de. **O trabalho infantil no Brasil contemporâneo. Caderno CRH**, v.21, n.54, p.551-569, 2008.

COUTO, B.R.; YAZBEK, M.C.; SILVA, M.O. da S.; RAICHELIS, R. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.

CRUZ, L.R. da; HILLESHEIM, B. Vulnerabilidade Social. In: ROSA, M.C.; FERNANDES, A.H. **Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016.

DALL'IGNA, S.M. Delegada e Coordenadora do Serviço de Prevenção e Educação Departamento Estadual da Criança e do Adolescente- DECA. 2016.

DEL PRIORE, M. O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império. In: DEL PRIORE, M. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2002.

DIAS, M.T.G. **As condições históricas-sociais da emergência do Serviço Social na América Latina. Brasil**. Disciplina: Introdução do serviço social. Material elaborado para fins didáticos. 2011.

IAMAMOTO, M.V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, M.V.. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTO. M.V. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, n.3, 2001.

IBGE. **Censo 2010: IBGE apresenta indicadores sobre trabalho infantil**. 2013. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/noticiascenso?view=noticia&id=3&idnoticia=2478&busca=1&t=censo-2010-ibgeapresenta-indicadores-sobre-trabalho-infantil>. Acesso em: 29/10/ 2016.

IBGE. **Informações sobre Trabalho Infantil no Brasil, com base nas informações dos Censos Demográficos 2000 e 2010**. 2012. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/apps/trabalho infantil/ outros/graficos.html>. Acesso em 06/10/2016.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/pesquisa/pesquisa_google.shtm?cx=009791019813784313549%3Aonz63jzsr68&cof=FORID%3A9&ie=ISO-8859-1&q=pesquisa+nacional+por+amostra+de+domicilios+2015&sa=Pesquisar&site

url=www.ibge.gov.br%2Fhome%2F&ref=www.ibge.gov.br%2F&ss=736j184278j4

KASSOUF, I.N: **Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil**. Porto Alegre: Ed.UFRGS, 2016.

LEWGOY, A.M.B.; SILVEIRA, E.M.C. A Entrevista nos Processos de Trabalho do Assistente social. **Revista Textos & Contextos**, v.6, n.2, p.233-251, 2009.

LIMA, T.C.S.; MIOTO, R.C.T.; DAL PRÁ, K.R. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de campo. **Revistas Textos & Contextos**, v.6, n.1, p.93-104, 2007.

MAGALHÃES, S.M. **Avaliação e Linguagem: relatórios, laudos e pareceres**. São Paulo: Veras, 2006.

MEDEIROS, M. das G.L. de. Novos arranjos Familiares: inquietações sociológicas e dificuldades jurídicas. **Anais**. XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, Minas Gerais. Brasil, 2002.

MELO, M.C.H. de; CRUZ, G. de C. Roda de Conversa: uma proposta metodológica para a construção de um espaço de diálogo no ensino médio. **Imagens da Educação**, v.4, n.2, p.31-39, 2014.

MESQUITA, S.P. de; RAMALHO, H.M. de B. Trabalho Infantil no Brasil urbano: Qual a importância da estrutura familiar? **Rev. Econ.Contemp.**, v.19, n.1, p.97-134, 2015.

MIOTO, R.C.T. Perícia Social: proposta de um percurso operativo. **Serv.Soc.**, n.67, 2001.

NASCIMENTO, P.F. do; MELAZZO, E.S. Território: conceito estratégico na assistência social. **Serv.Soc.Rev.**, v.16, n.1, p.66-88, 2013.

NETTO, J.P. Cinco notas a propósito da "Questão Social". **Temporalis**, n.3, 2001.

OBSERVAPOA. **Partenon**. sd. Disponível em: http://portoalegreemanalise.procempa.com.br/?regiao=8_9_0 Acesso em: 02/04/2016.

OBSERVAPOA. **Porto Alegre**. sd. Disponível em: http://portoalegreemanalise.procempa.com.br/?regiao=1_8_278. Acesso em: 12/10/2016.

PMPA. **História dos Bairros de porto alegre**, sd. Disponível em: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu_doc/historia_dos_bairros_de_porto_alegre.pdf. Acesso em: 12/10/2016.

PRISCO. T. Matricialidade Sociofamiliar: Centralidade na família ou na mulher? Perspectivas em Políticas Públicas. **Perspectivas em Políticas Públicas**, v.8, n.16, p.155-171, 2015.

RAMALHO, H.M. de B.; MESQUITA, S.P. de. Determinantes do trabalho infantil no Brasil urbano: uma análise por dados em painel 2001-2009. **Economia Aplicada**, v. 17, n.2, p.193-225, 2013.

SÃO PAULO. **Proteção Especial**. Secretaria de Desenvolvimento Social. Sd. Disponível em:

http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia_especial. Acesso em 15/08/2016

SILVA, M.O. da S. e. Pobreza, desigualdade e política pública: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Revista Katálisis**, v.13, n.2, 2010.

SIMÕES, C. **Curso de direito do serviço social**. São Paulo: Cotez, 2009.

SPOSATI, A Território e gestão de políticas sociais. **Serv.Soc.Rev.**, v.16, n.1, p.05-18, 2013.

SPOSATI, A. A Inclusão Social e o Programa de Renda Mínima. **Rev.Serv.Soc.**, n.66, 2001.

SPOSATI, A. **Modelo Brasileiro de proteção social não contributiva** 2009. Disponível em: <http://www.ceprosom.sp.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/05/TEXT0-ALDAIZA-1.pdf>

TEIXEIRA, S.M. Trabalho social na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. **Serv.Soc.Rev.**, v.13, n.1, p.4-23, 2010.

YAZBEK, M.C. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Temporalis**, n.3, 2001.

YAZBEK, M.C. Serviço social e a pobreza. **Rev. Katál**, v.13, n.2, p.153-154, 2010.

